

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 27

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 2 DE FEVEREIRO DE 1906

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 5.866 a 5.871, creando brigadas de guardas nacionaes em comarcas dos Estados da Bahia, do Piauhy e de Matto Grosso.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 31 de janeiro findo.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios — Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS.

CONGRESSO NACIONAL.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.866 — DE 26 DE JANEIRO DE 1906

Crêa mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Jacobina, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Jacobina, no Estado da Bahia, mais uma brigada de cavallaria, com designação de 68ª, a qual se constituirá de dous regimentos, sob ns. 135 e 136, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.867 — DE 26 DE JANEIRO DE 1906

Crêa mais uma brigada de artilharia de guardas nacionaes na comarca de Jacobina, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431 de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Jacobina, no Estado da Bahia, mais uma brigada de artilharia, com a designação de 29ª, a qual se constituirá de um batalhão de artilharia de posição e um regimento de artilharia de campanha, ambos sob n. 29, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.868 — DE 26 DE JANEIRO DE 1906

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Valença, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Valença, no Estado da Bahia, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 133ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 337, 398 e 399, e um do da reserva sob n. 133, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra

DECRETO N. 5.869 — DE 26 DE JANEIRO DE 1906

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Irará, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Irará, no Estado da Bahia, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 134ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 400, 401 e 402, e um do da reserva, sob n. 134, que se organizarão com os guardas quali-

ficados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.870 — DE 26 DE JANEIRO DE 1906

Crêa uma brigada de cavallaria e uma de artilharia de guardas nacionaes na comarca da Parnahyba, no Estado do Piauhy.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1906, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca da Parnahyba, no Estado do Piauhy, uma brigada de cavallaria e uma de artilharia, aquella, com a designação de 11ª, que se constituirá de dous regimentos, ns. 21 e 22, e esta, com a de 2ª, que se constituirá de um batalhão de artilharia de posição e um regimento de artilharia de campanha, ambos sob n. 2, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.871 — DE 26 DE JANEIRO DE 1906

Crêa uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Nioac, no Estado de Matto Grosso

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Nioac, no Estado de Matto Grosso, uma brigada de cavallaria, com a designação de 7ª, a qual se constituirá de dous regimentos, sob ns. 13 e 14, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 29 de janeiro proximo findo, foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

Capital Federal

2º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Ernesto Darisch.

## ESTADO DO PARÁ

## Comarca da Capital

## 1ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major-ajudante de ordens, Carlos Dias Fernandes.

## 2ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major-ajudante de ordens, Alípio Lopes Tocantins.

## 15ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major-ajudante de ordens, Carlos Baptista Noronha da Motta.

## 45ª brigada de infantaria

Estado-maior — Ajudante de ordens, o major Raymundo Fraga de Castro.

## 1º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Antonio Luiz de Carvalho Pinto.

## ESTADO DO PIAUHY

## Comarca da Parnahyba

## 43ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Dr. Arthur Douville Leal e José Thomaz Coelho Alves Basto;

Capitães-ajudantes de ordens, Luiz de Moraes Corrêa e Francisco Pinto de Mesquita; Major-cirurgião, Dr. Julio Emilio de Paiva Rosa.

## 127º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Luiz Brandão; Capitão-ajudante, Fenelon Coelho Lima; Tenente-secretario, José do Carmo Fernandes;

Tenente-quartel-mestre, Miguel dos Santos Alencar;

Capitão-cirurgião, Antonio José Gomes Pessoa.

1ª companhia — Capitão, Antonio da Silva Ramos;

Tenente, Ismael Coelho Lima; Alferes, Carlos Basto da Silva e Manoel Eduardo de Queiroz.

2ª companhia — Capitão, Alfredo Gonçalves Teixeira;

Tenente, Miguel Ferreira de Mello; Alferes, Antonio Bernardo de Britto e Antonio Carlindo de Araujo.

3ª companhia — Capitão, Romão Romaris de Barros;

Tenente, Antonio de Britto Tupinambá; Alferes, Laurindo Francisco da Silva e Francisco Leocadio Ribeiro.

4ª companhia — Capitão, Gonçalo de Salles Gomes;

Tenente, Vicente Pereira Mascarenhas; Alferes, Luiz Henrique Vieira e João Silverio da Silva.

## 128º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Miguel Nunes de Araujo;

Capitão-ajudante, Alfredo Fontenelles Craveiro;

Tenente-secretario, José Coelho Lima;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Theobaldo dos Santos;

Capitão-cirurgião, Luiz Fortes Sá Menezes.

1ª companhia — Capitão, Antonio Fernandes Mineu Castello Branco;

Tenente, José Francisco de Miranda e Silva;

Alferes, Thomaz da Silva Rabello e Estevão José do Costa.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio Gomes da Silva;

Tenente, Felismino Ferreira dos Santos; Alferes, João Ferreira Gomes e Geminiano Ferreira da Costa.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Geraldo Moraes;

Tenente, Joaquim Porto Magalhães; Alferes, Manoel Antonio Costa e Manoel Tertuliano Carneiro.

4ª companhia — Capitão, Antonio Francisco Pereira Borges;

Tenente, José Pereira de Araujo Filho; Alferes, Pedro Passos e Antonio Vieira de Castro.

## 129º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, João Climaco de Carvalho;

Capitão-ajudante, Elpidio de Araujo Moreira;

Tenente-secretario, João Paulino Soares;

Tenente-quartel-mestre, Guilherme Pereira de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Jacintho Felizardo de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Raymundo de Mello Maíinho;

Tenente, David Ferreira Veras;

Alferes, Cesario da Cruz Brandão e Manoel Moreira Fontenelles.

2ª companhia — Capitão, Trajano José da Silva;

Tenente, Raymundo Ferreira da Costa;

Alferes, José Costa e Hygino Caetano Braz.

3ª companhia — Capitão, Lucio de Araujo Chaves;

Tenente, Antonio Ximenes de Araujo;

Alferes, Porfírio Soares Teixeira e Aprigio José Ribeiro.

4ª companhia — Capitão, Simão Antonio Ferreira;

Tenente, Antonio Manoel de Lima;

Alferes, Domingos de Souza Falcão e Raymundo Ramos Moura.

## 43º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Lindolpho Rodrigues Carneiro;

Capitão-ajudante, Antonio Nogueira Sombra;

Tenente-secretario, Aureliano da Costa e Souza;

Tenente-quartel-mestre, Justiniano Antonio Costa;

Capitão-cirurgião, José Teixeira de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, Gonçalo Nery Machado;

Tenente, João Antonio Martins;

Alferes, Vicente Vaz de Maria e Antonio Ignacio do Nascimento.

2ª companhia — Capitão, Antonio Paes Barretto;

Tenente, Guilherme de Lyra Pessoa;

Alferes, Irineu Pereira das Neves e Antonio Domingues da Silva.

3ª companhia — Capitão, Manoel Felix de Oliveira;

Tenente, João Barbosa de Souza;

Alferes, Antonio Valentim da Costa e Manoel Vicente Ferreira.

4ª companhia — Capitão, Valentim Theotônio da Silva;

Tenente, Zacharias Correia de Souza;

Alferes, Antonio Ferreira Gomes e José Antonio Guedelha.

## 11ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Luiz Antonio de Moraes Corrêa.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Perminio de Castro e Silva e Fausto Fernandes Basto;

Capitães-ajudantes de ordens, Felinto Pereira de Souza e José Luiz Martins e Silva;

Major-cirurgião, Florentino Rosa dos Santos Lima.

## 21º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Fernando José dos Santos Sobrinho;

Major-fiscal, Antonio Santeiro dos Reis; Capitão-ajudante, Manoel Lazaro Mouzinhos;

Tenente-secretario, José Bonifacio Soares Filho;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Cyrillo Mouzinhos;

Capitão-cirurgião, Miguel Moreira do Nascimento;

Alferes-veterinario, Cypriano Pereira Barros.

1º esquadrão — Capitão, Sebastião Bezerra da Cunha;

Tenentes, Francisco de Assis e Silva e Antonio Pereira de Araujo;

Alferes, Nazario Saraiva Clariano e Raymundo Nonnato da Costa.

2º esquadrão — Capitão, Manoel Francisco Braga;

Tenentes, Simão Gomes Pereira e Manoel Soares de Araujo;

Alferes, Gregorio Machado de Cerqueira e Abel Cardoso da Silva Rabello.

3º esquadrão — Capitão, Raymundo de Souza;

Tenentes, José Simão da Silva e Cune-gundes Guilherme Sombra;

Alferes, Raymundo Sigismundo de Carvalho e Benedicto Dias da Silva.

4º esquadrão — Capitão, Simplicio Saraiva Clariano;

Tenentes, Manoel de Salles Gomes e Claudio José da Silva;

Alferes, Benedicto José de Souza e Raymundo Dias da Silva.

## 22º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Severiano de Moraes Corrêa Filho;

Major-fiscal, Francisco Jorge de Souza;

Capitão-ajudante, Deifino Porto Magalhães;

Tenente-secretario, José Brandão Dias de Moura;

Tenente-quartel-mestre, Virgilio José da Silva;

Capitão-cirurgião, Antonio Sabino de Mello;

Alferes-veterinario, Manoel Pereira de Araujo.

1º esquadrão — Capitão, Raymundo Alves Ferreira Veras;

Tenentes, Dionysio da Silva Rabello e Severo Ferreira Botelho;

Alferes, José Viriato de Castro e José Ignacio de Araujo.

2º esquadrão — Capitão, José Alves Ferreira Veras;

Tenentes, Francisco Henrique de Araujo e Amando Cesar Ribeiro;

Alferes, Benedicto José de Sampaio e João Gualberto da Silva.

3º esquadrão — Capitão, José Baptista da Silva;

Tenentes, Raymundo Ferreira de Miranda e Manoel Victorino Guedelha;

Alferes, Izidoro Teixeira de Loyola e Manoel Pereira da Costa.

4º esquadrão — Capitão, Manoel Joaquim de Carvalho;

Tenentes, Valdevino José de Albuquerque e Joaquim Vicente de Albuquerque;

Alferes, Filoceno Rodrigues Vieira e Martinho de Miranda Cotrim.

## 2ª brigada de artilharia

Coronel commandante, Dr. João Maria Marques Basto.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Amadeu Ferreira de Carvalho e Francisco da Costa e Souza;

Capitães-ajudantes de ordens, Firmino José de Sampaio e João José Coelho Alves Berto;

Major-cirurgião, Pedro José Braga.

## 2º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José da Silva Ramos Filho; Major-fiscal, Ascanio Vespucio de Abreu; Capitão-ajudante, José Alexandre Rodrigues;

Primeiro-tenente-secretario, Francisco de Paula Mendes; Primeiro-tenente-quartel-mestre, Sancho Escorcio Alexandrino; Capitão-cirurgião, Joaquim Antonio de Albuquerque.

1ª bateria—Capitão, Zacharias Henrique de Mello;

Primeiro-tenente, Manoel da Paschoa Loreto;

Segundos-tenentes, Raymundo do Rego Lima e Roque Chilo de Oliveira;

2ª bateria—Capitão, Francisco Queiroz; Primeiro-tenente, João de Moraes Rego;

Segundos-tenentes, Trajano de Souza Barros e Virgilio Felix de Oliveira.

3ª bateria—Capitão, Luiz Pereira Gomes; Primeiro-tenente, Raymundo Pereira de Oliveira;

Segundos-tenentes, Florindo José de Araujo e João de Carvalho Mascarenhas.

4ª bateria — Capitão, Liberato Francisco de Barros;

Primeiro-tenente, Antonio Bello de Moura; Segundos-tenentes, José Thomaz de Oliveira e Maximino do Nascimento Oliveira.

2º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Dr. Francisco de Moraes Corrêa;

Major-fiscal, Manoel Ferreira Vianna; Capitão-ajudante, José Lourenço da Silva;

Tenente-secretario, Cicero Ferreira da Cunha Martins;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Ricardo de Araujo;

Capitão-cirurgião, Aurelio Manoel Aranha.

Segundo-tenente-veterinario, Luiz Pereira de Barros.

1ª bateria—Capitão, Sebastião Dias Cornelio;

Primeiros-tenentes, Felipe Caetano Liberato e Francisco de Assis e Araujo;

Segundos-tenentes, Arthur Lodegario Muzinho e Antonio Pereira de Barros.

2ª bateria—Capitão, Francisco Salles dos Santos.

Primeiros-tenentes, Livio Marques de Andrade e Francisco Mendes de Albuquerque;

Segundos-tenentes, Innocencio Rodrigues de Souza e Angelo Telles de Souza.

3ª bateria—Capitão, Miguel Marques de Andrade;

Primeiros-tenentes, Brazilino Athanasio da Silva e Francisco Ferreira de Souza;

Segundos-tenentes, José Porto Magalhães Filho e Elpidio de Alencar Sampaio.

4ª bateria—Capitão, Manoel Vicente Vaz;

Primeiros-tenentes, Luiz Barroso Lima e Francisco Pereira Gomes Sobrinho;

Segundos-tenentes, José Bento Machado e Arlindo da Silva Moura.

## ESTADO DE PERNAMBUCO

## Município do Recife

## 4º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Francisco Damião Cavalcanti Pessoa.

## ESTADO DA BAHIA

## Comarca do Conde

## 50ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitão-assistente, José Cleto Baptista.

## Comarca de Itapicuru

## 80ª brigada de infantaria

Coronel comandante, Leopoldino Arthur da Silva Leitão.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Joaquim Eliso Rodrigues Nogueira e Raul Carneiro de Barros Reis;

Capitães-ajudantes de ordens, Raymundo Ferreira Coelho e Vicente Feliciano de Oliveira;

Major-cirurgião, Ignacio dos Santos Barreto.

## 238ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Jesuino Moreira de Carvalho;

Major-fiscal, Olavo Alves Pinto;

Capitão-ajudante, Manoel do Nascimento Góes;

Tenente-secretario, João Donato Pinheiro;

Tenente quartel-mestre, José Ferreira Sobrinho;

Capitão-cirurgião, Pedro Moreira de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, José Pedro de Carvalho;

Tenente, Tiburcio Valeriano de Carvalho;

Alferes, João Baptista de Oliveira e Martins de Souza Góes.

2ª companhia — Capitão, João Pastor de Oliveira;

Tenente, Laurindo de Mattos Telles de Menezes;

Alferes, Firmino de Souza Góes e João Baptista de Moura.

3ª companhia — Capitão, André Ferreira de Carvalho;

Tenente, João Alexandre de Carvalho;

Alferes, Alvaro de Oliveira e João de Souza Góes Filho.

4ª companhia—Capitão, Francisco Capucho Santiago;

Tenente, José Ponciano dos Reis;

Alferes, João de Souza Góes e João da Motta Miranda.

## 239ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Ricardo da Silva Teixeira Machado;

Major-fiscal, Leobino de Freitas Bacellar;

Capitão-ajudante, Cesar de Castro Lima;

Tenente-secretario, Salustiano Alves de Albertisa;

Tenente quartel-mestre, Francisco Xavier de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Angelo Alves Pinheiro.

1ª companhia—Capitão, Paulino de Souza Góes;

Tenente, José Norberto Ferreira de Moura;

Alferes, Tertuliano de Souza Góes e Sabino Honorato do Nascimento.

2ª companhia — Capitão, João da Costa Borges;

Tenente, Rozendo de Souza Góes;

Alferes, Libanio de Moraes e José Braz de Araujo.

3ª companhia—Capitão, Arthur Gallo;

Tenente, Luiz Gonzaga da Costa Almeida;

Alferes, Antonio Martins dos Santos e Luiz Cosme da Franca.

4ª companhia—Capitão, Augusto Guedes Icó;

Tenente, Athanagildo Augusto Marques Porto;

Alferes, Pedro de Castro Rebelo e José Cyro de Castro.

## 240ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Emiliano Moreira de Freitas;

Major-fiscal, Antonio Rodrigues Nogueira Junior;

Capitão-ajudante, Maximino de Senna Madureira;

Tenente-secretario, Theodoro da Silva Carneiro;

Tenente quartel-mestre, Quintiliano Alves dos Reis;

Capitão-cirurgião, Lourenço Pereira da Silva.

1ª companhia — Capitão, Manoel Joaquim de Meirelles;

Tenente, Vicente Marcellino Evangelista;

Alferes, Placido Lisboa de Senna Ferreira e Gregorio Ferreira do Nascimento.

2ª companhia—Capitão, Joaquim Alves Pinheiro;

Tenente, Justiniano Madureira;

Alferes, Francisco Paulo dos Santos e Antonio Manoel da Motta.

3ª companhia—Capitão, Graciliano Ricardo Lyrio;

Tenentes, Abdias Ricardo Lyrio;

Alferes, Joviniano José dos Reis e Bazilio Bispo dos Santos.

4ª companhia—Capitão, Manoel José Nunes Coelho;

Tenente, Antonio Calmon de Siqueira;

Alferes, Estanislão Pereira de Mattos e Marcellino José dos Santos.

## 80ª batalhão da reserva

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Manoel Eustaquio de Oliveira Pinto;

Major-fiscal, Cassiano Alvares Guimarães;

Capitão-ajudante, Raymundo Rangel;

Tenente-secretario, Hilarino do Carmo e Silva;

Tenente quartel-mestre, Balbino Benjamin Barreto;

Capitão-cirurgião, Dr. Terentillo de Brito.

1ª companhia—Capitão, João Alves de Sá;

Tenente, Manoel Gomes Duarte;

Alferes, Placido Domingos Bahia e Cyrillo Antonio Jonathas.

2ª companhia — Capitão, Antonio Martins Tourinho;

Tenente, Ignacio André Ribeiro de Souza;

Alferes, Samuel Minabim e Luciano Gregorio Barbosa.

3ª companhia— Capitão, Horminio José da Costa;

Tenente, Acurecio Teixeira de Araujo;

Alferes, Estevão Pereira de Jesus e Emygdio Martins do Rego.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Florentino Gaspar;

Tenente, Augusto da Silva Maia;

Alferes, Juvenio Simões Toledo e João Baptista Barbosa.

## Comarca de Valença

## 133ª brigada de infantaria

Coronel comandante, o tenente-coronel Antonio Tolentino Cozimbra.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Antonio Francisco de Carvalho e Olegario Gonçalves Martins;

Capitães-ajudantes de ordens, Manoel Pereira da Costa e Victor de Meirelles.

Major-cirurgião, Joaquim Amaro Pinto

## 337ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o major Antonio Alves da Silva;

Major-fiscal, Joaquim Sergio dos Santos Alves;

Capitão-ajudante, José Pedro Lopes Duarte;

Tenente-secretario, Julio Marihuo Gonçalves;

Tenente quartel-mestre, Antenor de Oliveira Leal;

Capitão-cirurgião, Fabião Lopes Ferreira.

1ª companhia — Capitão, Bernardo Grave de Andrade;

Tenente, José Franklin dos Santos;

Alferes, Victorino Pereira Guimarães e Narciso Alves Pereira.

2ª companhia — Capitão, João Fernandes da Silva;

Tenente, Arthur de Souza Amaral ;  
Alferes, Alvaro Tourinho e José Luiz Claudio Moreira.

3ª companhia — Capitão, João Xavier de Souza ;

Tenente, Manoel Gomes da Silva Junior ;  
Alferes, Agostinho José Ferreira e Pedro Jorge de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Domingos Guedes da Costa ;

Tenente, José Alto Baptista Filho ;  
Alferes, João Baptista Sacerdote e Anastacio Vicento Vianna.

398ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major João Baptista Lizardo ;  
Major-fiscal, o tenente Francisco Marques de Magalhães ;  
Capitão-ajudante, Antonio Eustaquio Barreto ;

Tenente-secretario, Juventino Marinho Gonçalves ;  
Capitão-cirurgião, João Ferreira de Araujo.

1ª companhia — Capitão, Nilo Arsenio Marinho ;

Tenente, Dario José Leal ;  
Alferes, Domingos Paranhos Bomfim e André Gregorio dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Raphael Archanjo da Costa Lima ;

Tenente, José Franklin dos Santos ;  
Alferes, Alfredo Accacio da Paixão e Pacifico Dias de Barros.

3ª companhia — Capitão, Secundino Santos ;  
Tenente, Antonio Peixoto ;

Alferes, Cyriaco de Oliveira Berbet e Manoel Pinto da Silva.

4ª companhia — Capitão, Celso de Lima Valverde ;

Tenente, Licinio Ferreira de Azevedo ;  
Alferes, Manoel Marques dos Santos e João de Oliveira Dantas.

399ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Luigi Bertani ;

Major-fiscal, Francisco Salles de Miranda ;  
Capitão-ajudante, André Ayres da Silva ;  
Tenente-secretario, José Joaquim Teixeira Goudin Filho ;

Tenente quartel-mestre, Elesbão da Paixão e Souza ;  
Capitão-cirurgião, Arthur Pereira de Mello.

1ª companhia — Capitão, Jeremias Lemos ;  
Tenente, Herminio de Souza Porto ;

Alferes, Americo Vespucio de Barros e João Onofre da Costa Lima.

2ª companhia — Capitão, Theodorico de Oliveira Monteiro ;

Tenente, José Paulo Leite da Luz ;  
Alferes, Sergio Apulchro Dias e Vicente Laudelino de Sant'Anna.

3ª companhia — Capitão, Quirino Ferreira Lopes ;

Tenente, Guarino Ferreira de Azevedo ;  
Alferes, Egydio Avelino Rocha e João Gomes dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Odon Accioly de Vasconcellos ;  
Tenente, Euthymio da Cruz Baptista ;

Alferes, Epiphania Pinto de Oliveira e Paulino Lopes.

133ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Maximiano Rodrigues Pitada ;

Major-fiscal, Francisco Antonio de Mendonça ;  
Capitão-ajudante, Manoel Victorino dos Santos ;

Tenente-secretario, Dario Emiliano da Paixão ;  
Tenente quartel-mestre, João Gualberto da Hora ;

Capitão-cirurgião, Victor Tarante.

1ª companhia — Capitão, Alvaro Gonçalves Martins ;

Tenente, Antonio Auscenco Copque ;  
Alferes, Pedro Castro Rebello e Eduardo Dias de Jesus.

2ª companhia — Capitão, Antonio Damião Duarte ;

Tenente, Saturnino Gonçalves Duarte ;  
Alferes, José Ribeiro Lopes e José Borges Cirne.

3ª companhia — Capitão, José Antonio Figueiredo ;

Tenente, Alfredo Vieira Cauto ;  
Alferes, Antonio Cardoso e Silva e Joaquim Odrado Rocha.

4ª companhia — Capitão, Athanasio Chuchú.

Tenente, Annibal Augusto da Silva ;  
Alferes, Francisco Sampaio de Barros Reis e Arthur Ferreira Velloso.

Comarca de Ivard

134ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel José Felix de Carvalho.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Joaquim Simões Ferreira e João Lourenço Dalto ;

Capitães-ajudantes de ordens, Joaquim Ferreira Passos e Antonio Gomes de Oliveira ;

Major-cirurgião, José Ferreira Mendes.

400ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Alfredo Marques de Cerqueira ;

Major-fiscal, Francisco Ferreira da Silva ;  
Capitão-ajudante, Olegario de Araujo Martins ;

Tenente-secretario, Vicente Ferreira de Cerqueira ;

Tenente quartel-mestre, Antonio Evangelista do Souza ;  
Capitão-cirurgião, Manoel Ignacio da Silveira.

1ª companhia — Capitão, João Ferreira da Costa ;

Tenente, Manoel Nery da Silva Filho ;  
Alferes, Honorato Cardoso de Oliveira e Luiz da Silva e Araujo.

2ª companhia — Capitão, Leovegildo Alves Moreira ;

Tenente, Satyro Pereira Victoria ;  
Alferes, Joaquim Ferreira Murici e Angelo Ferreira Vianna.

3ª companhia — Capitão, Antonio Soares da Silva ;

Tenente, João Cerqueira de Sant'Anna ;  
Alferes, Marcolino Ferreira da Costa Soares e Laurantino José da Silva.

4ª companhia — Capitão, Luiz Ayres de Almeida Freitas ;

Tenente, Bonifacio da Rocha Ferreira ;  
Alferes, José Manoel Ferreira de Araujo e Manoel Joaquim de Miranda.

401ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Rozendo Ferreira Barbosa ;

Major-fiscal, João Lopes de Carvalho ;  
Capitão-ajudante, Symphronio de Magalhães Sampaio ;

Tenente-secretario, Lucio Simões Bezerra ;  
Tenente quartel-mestre, Antonino Machado Brandão ;

Capitão-cirurgião, Rozendo Cardoso de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, José Felix de Cerqueira ;

Tenente, Trasibulo Simões S. Boaventura ;  
Alferes, Ambrosio da Rocha Paranhos e Manoel Pedro Ferreira.

2ª companhia — Capitão, Antonio Ribeiro da Franca ;

Tenente, Lauriano Martins de Oliveira ;

Alferes, Tertuliano José de Oliveira e Manoel Theodoro de Almeida.

3ª companhia — Capitão, Francisco Pellegrini ;

Tenente, Torquato de Castro Brandão ;  
Alferes, Antonio da Silva Rios e João Mendes dos Reis.

4ª companhia — Capitão, Antonio Ferreira de Almeida ;

Tenente, Hygino Soares da Silva ;  
Alferes, Antonio Euzebio Pereira Botelho e Isidro de Uzeda e Luna.

402ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Balbino Felix de Cerqueira ;

Major-fiscal, Euzebio Ferreira dos Santos ;  
Capitão-ajudante, José Pedro Pinheiro ;  
Tenente-secretario, Claudelino Ferreira Vianna ;

Tenente quartel-mestre, Taberino Vespasiano de Passos ;  
Capitão-cirurgião, Antonio Carlos da Silva.

1ª companhia — Capitão, Francisco de Paula Bacellar ;

Tenente, Francisco Pereira da Paixão ;  
Alferes, Flaviano Alves da Cruz e Mameiliano Ferreira da Costa.

2ª companhia — Capitão, José Leonardo Ferreira da Costa ;

Tenente, Victor Pereira Soares ;  
Alferes, Fernando Antonio de Oliveira e Pedro Antonio Alves de Souza.

3ª companhia — Capitão, Antonio Felix de Cerqueira ;

Tenente, João Simões Bezerra ;  
Alferes, Francisco Alves Brandão e José Benevides de Azevedo.

4ª companhia — Capitão, José Miranda dos Reis ;

Tenente, José Domingues Nogueira ;  
Alferes, Fructuoso Pereira Victorio e João Carlos dos Santos.

134ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Hygino Casemiro Ferreira ;

Major-fiscal, João Ferreira de Carvalho ;  
Capitão-ajudante, Francolino de Souza Mattos ;

Tenente-secretario, Antero Joaquim de Sant'Anna ;

Capitão-cirurgião, Joaquim Martins Portella.

1ª companhia — Capitão, Febrônio Alves de Albuquerque ;

Tenente, Miguel dos Santos Soares ;  
Alferes, Antonio João Cyrillo e Pedro Evangelista dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Pedro Alves Fernandes ;

Tenente, Candido Ferreira de Assumpção ;  
Alferes, João Baptista dos Santos e Felippo José de Sant'Anna.

3ª companhia — Capitão, Horacio Teixeira Dalto ;

Tenente, Izidro da Rocha Paranhos ;  
Alferes, Joaquim Virissimo dos Santos e Antonio Manoel dos Santos.

4ª companhia — Capitão, José Bento de Souza ;

Tenente, Izidro da Costa e Araujo ;  
Alferes, Saturnino Pereira Victorio e José da Silva Rios.

Comarca de Jacobina

57ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-ajudantes de ordens, José da Rocha Pires e Manoel Fulgencio de Figueiredo.

169ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José da Silva Cardoso ;

Major-fiscal, João Dias Rego;  
Capitão-ajudante, Genesis Cesar de Miranda;  
Tenente-secretario, João Marcellino de Miranda Sobrinho;  
Tenente quartel-mestre, Libanio dos Santos Lima.  
1ª companhia — Capitão, José Hermillo Jacobina Vieira;  
Tenente, Antonio Marcellino de Miranda;  
Alferes, Alexandro José Vianna e Alipio Xavier de Oliveira.  
2ª companhia — Capitão, Justiniano Hermillo Jacobina Vieira;  
Tenente, José Vicente de Carvalho e Silva;  
Alferes, Manoel Alves Bezerra e Fructuoso Rodrigues de Oliveira.  
3ª companhia — Tenente, José Fernandes Moreira;  
Alferes, Cyrillo Luiz de Amorim.  
4ª companhia — Alferes, Sabino Mattos da Silva e José Martins de Oliveira.

## 170º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Virgilio Pereira de Almeida;  
Major-fiscal, João Teixeira Soares;  
Tenente-secretario, Porcino de Valois Coutinho;  
Tenente quartel-mestre, José Bilitardo de Oliveira;  
Capitão-cirurgião, Nicolau Mandarinho.  
1ª companhia — Capitão, Antonio Teixeira Soares;  
Tenente, José Antonio de Figueiredo;  
Alferes, José do Nascimento Moreira.  
2ª companhia — Tenente, Joaquim Anselmo Rodrigues;  
Alferes, Henrique Luiz Gonzaga e João Francisco de Oliveira.  
3ª companhia — Tenente, José Joaquim de Carvalho;  
Alferes, Manoel de Jesus, Carvalho da Motta.

## 171º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Gomes Ribeiro;  
Major-fiscal, Januario Ferreira de Oliveira  
Capitão-ajudante, Alvaro dos Santos Pedreira;  
Tenente-secretario, José Antonio de Brito Limão;  
Tenente quartel-mestre, Augusto Dias Rego;  
Capitão-cirurgião, José Bonifácio da Silva.  
2ª companhia — Tenente, Claudemirio Sagram de Miranda.  
3ª companhia — Alferes, Benedicto Angelo da Silva.  
4ª companhia — Capitão, Manoel Teixeira Soares.

## 57º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Ignacio Giovanni Maffei;  
Major-fiscal, Archias Simões Sampaio;  
Tenente quartel-mestre, Coraccio Gonçalves da Costa;  
Capitão-cirurgião, João José Dias.  
1ª companhia — Capitão, Pedro Vasques Tavares;  
Alferes, Alipio Fernandes de Amorim.  
2ª companhia — Capitão, Joaquim Arquelau de Miranda.  
3ª companhia — Tenente, José Joaquim Bernardes;  
4ª companhia — Capitão, João Alves Carneiro.

## 58ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Adelino Dias;  
Capitães-ajudantes de ordens, Alfredo de Amorim Tavares e Hermogenes Cesar Jacobina Vieira.

## 172º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Lindolpho Ildefonso de Souza;  
Tenente-secretario, Veriano Cesar da Rocha;  
Tenente quartel-mestre, Domingos da Costa Leal Filho;  
Capitão-cirurgião, Dr. José Mario Monteiro de Almeida.  
1ª companhia — Capitão, Innocencio Nunes da Cunha;  
Tenente, José Antonio de Oliveira;  
Alferes, Afonso Gonçalves da Costa.  
2ª companhia — Tenente, Elesbão José de Noronha;  
Alferes, Amancio Virgilio de Mello e João Francisco de Oliveira.  
3ª companhia — Capitão Fernando Luiz de Amorim;  
Tenente, Antonio Liberato de Moura;  
Alferes, João Luiz de Amorim e Jeronymo José de Oliveira.  
4ª companhia — Tenente, Manoel Caetano da Silva;  
Alferes, Joviniano Bonifacio de Araujo e Antonio Francisco de Oliveira.

## 173º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Sabat de Oliveira;  
Major-fiscal, Afonso Pedro Vieira;  
Capitão-ajudante, Isaias Zacharias de Miranda;  
Tenente quartel-mestre, Joaquim Lopes Villas Boas.  
1ª companhia — Capitão, Joaquim José de Carvalho;  
Tenente, Rodolpho dos Santos Lima;  
Alferes, Rodosino Fernandes Linhares e Antonio José de Carvalho.  
2ª companhia — Capitão, Lucio José Vieira;  
Tenente, Antonio Genesis Pereira;  
Alferes, Amphiphio José de Noronha e Antonio Chaves de Araujo.  
3ª companhia — Capitão, Fabriciano da Silva Cardoso;  
Tenente, Joaquim Fernandes Evangelista;  
Alferes, Theodoro Pereira da Silva e Joaquim Simões Sampaio.  
4ª companhia — Capitão, Juvianio Ferreira Sampaio;  
Tenente, Manoel Alves de Oliveira;  
Alferes, Honorio Pereira Muricy e José Martins de Oliveira.

## 174º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, o engenheiro Alberto Gomes;  
Capitão-ajudante, João Augusto de Oliveira;  
Tenente-secretario, Manoel Lopes Villas Boas;  
Tenente quartel-mestre, Idalino José de Barros;  
Capitão-cirurgião, Dr. Antonio Moreira Rego.  
1ª companhia — Capitão, Pedro Corrêa de Vasconcellos;  
Tenente, José Vicente de Carvalho;  
Alferes, Quintino Simplicio de Miranda e Ernesto Odilon Ribeiro.  
2ª companhia — Capitão, Gonçalo Ferreira da Luz;  
Tenente, Pedro Simões da Silva;  
Alferes, Joaquim de Castro Lima e José Pinto de Carvalho.  
3ª companhia — Capitão, Leopoldino da Silva Carneiro;  
Tenente, Aristeo de Souza Vivas;  
Alferes, Xisto Augusto Gomes e Arlindo Moura.  
4ª companhia — Capitão, José Maria Sevelo Sampaio;  
Tenente, Raymundo Augusto de Oliveira;  
Alferes, Justiniano Lopes Villas Boas e Rufino Gomes Reis.

## 58º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco Felix de Valois Coutinho;  
Tenente quartel-mestre, Miguel da Silva Carneiro;  
Capitão-cirurgião, Nicolau Alves Barretto.  
1ª companhia — Capitão, Eduardo Luiz da França;  
Alferes, Joaquim Francisco de Oliveira.  
2ª companhia — Capitão, Virissimo da Silva Saldanha;  
Tenente, Francisco Gabriel de Miranda;  
Alferes, Elpidio Rebouças de Miranda e João Bernardo de Brito.  
3ª companhia — Capitão, Elpidio Teixeira Soares;  
Tenente, Manoel Francisco Moreira;  
Alferes, Alfredo Francisco de Moraes e João Custodio de Oliveira.  
4ª companhia — Tenente, Ezequiel Bernardo de Brito;  
Alferes, Antonio Gonçalves de Oliveira e João Dionysio de Mollo.

## 30ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães assistentes, Luiz Alves de Mesquita e Arthur Gomes;  
Capitães-ajudantes de ordens, Manoel Pereira de Miranda e Benjamin Zacarias de Miranda;  
Major-cirurgião, Dr. Arnaldo Ottilio Teixeira da Silva.

## 59º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Antonio Joaquim de Oliveira;  
Tenente-secretario, Manoel Tavares da Silva Carneiro;  
Tenente quartel-mestre, Antonio Pereira Muricy;  
Alferes veterinario, Amancio Bispo de Roma.  
1º esquadrão — Capitão, Francisco Attilio Pierri;  
Tenentes, Minervino José de Oliveira e João Genesis Pereira;  
Alferes, Esperidião Lucio Pereira e Praxedes Magalhães Castro.  
2º esquadrão — Capitão, Manoel Joaquim de Valois Coutinho;  
Tenentes, Irineu José de Noronha e Pedro José da Silva;  
Alferes, José Bonigno Freire e Miguel Alves Pereira.  
3º esquadrão — Capitão, João Pompilio de Abreu;  
Tenentes, João Asclepiades da Cruz Baptista e Liborio Calixto da Costa Doria;  
Alferes, Simeão José de Oliveira e José Brandão de Oliveira.  
4º esquadrão — Capitão, André Ayres dos Santos;  
Alferes, João Possoa da Silva.

## 60º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante Henrique Ferreira Pontes;  
Tenente-secretario, Julio Lauro da Rocha;  
Capitão-cirurgião, Pedro Jorge de Gusmão Rocha;  
Alferes-veterinario, João Vicente Sadoc Vianna.  
1º esquadrão — Tenentes, Hermilio José de Freitas e Theodoro da Costa Andrade;  
Alferes, Americo Herculano de Oliveira Filho e Antonio Alves Florencio.  
2º esquadrão — Tenentes, José Gonçalves Ramos e Astrogildo Alcântara;  
Alferes, Eduardo Bernardo de Souza e Sisonando Eustaquio de Campos.  
3º esquadrão — Tenentes, José do Nascimento Moreira e Patricio de Araujo Ramos;  
Alferes, Reginaldo de Oliveira Santos e João Pessoa da Silva.  
4º esquadrão — Tenente, Messias Romão de Oliveira e Francisco Caetano da Silva;

Alferes, Paulo Leovegildo Torres e Appolinario Lopes do Nascimento.

68ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, José Justiniano da Silva Dourado.

Estado-maior—Capitães assistentes, Victorino da Silva Dourado e Abilio Cardoso Pereira;

Capitães-ajudantes de ordens, José Augusto da Silva Dourado e José da Silva Dourado;

Major cirurgião, Durval Cardoso Pereira;

135º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio da Silva Dourado;

Major-fiscal, Manoel Messias Nunes;

Capitão-ajudante, José Grassi;

Tenente-secretario, Abilio Ferreira Sampalo;

Tenente quartel-mestre, Reinerio Guanaes Mineiro;

Capitão-cirurgião, Antonio Dourado de Seixas;

Alferes-veterinario, Alexandre da Rocha Andrade.

1º esquadrão — Capitão, Joaquim Modesto de Souza;

Tenentes, Antonio Nunes da Silva e Agostinho Marques Villela;

Alferes, Manoel José Corrêa e Antonio Gabriel de Oliveira Sobrinho.

2º esquadrão — Capitão, Elpidio da Silva Reis;

Tenentes, Augusto Lourenço de Seixas e José da Silva Ribeiro;

Alferes, Francisco dos Reis Santos e Maximino Theodoro de Jesus.

3º esquadrão—Capitão, Benevenuto Alves Barretto;

Tenentes, Antonio Octacilio Alves Barretto e João Gonçalves da Motta;

Alferes, Jeremias Pereira do Amaral e Barnabé Cunha.

4º esquadrão — Capitão, Herculano Alves Barretto;

Tenentes, Joaquim Justiniano da Silva Dourado e José Olympio de Souza;

Alferes, Manoel Militão da Silva e Josino Pereira de Castro.

136º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Clemente da Silva Dourado Primo;

Major-fiscal, Reginaldo Antonio de Carvalho;

Capitão-ajudante, Olympio de Oliveira Cardoso;

Tenente-secretario, João José da Silva Dourado;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Rodrigues da Costa;

Capitão-cirurgião, Ananias da Silva Dourado;

Alferes-veterinario, Augusto José da Costa.

1º esquadrão—Capitão, Octaviano Marques Lourado;

Tenentes, Antonio Plinio da Silva e Antonio Simplicio de Miranda.

Alferes, José Benigno Freire e Antonio Gonçalves de Oliveira.

2º esquadrão—Capitão, Manoel Pacifico de Mattos;

Tenentes, Augusto Frederico Schumacker e Paulino Caetano da Silva;

Alferes, João Corrêa do Lago e Gastão Antonio de Britto.

3º esquadrão — Capitão, Juvencio Simões Toledo;

Tenentes, Candido Rodrigues Sanches e Candido Pereira de Souza;

Alferes, Casemiro Galdino de Almeida e Francisco de Salles e Oliveira.

4º esquadrão — Capitão, Ezequiel Dias Rego;

Tenentes, José Fernandes Guerra e Clementino Rodrigues Vidal;

Alferes, Alfredo Olivio Botelho e Antonio Pedro I. e Argollo.

29ª brigada de artilharia

Coronel-commandante, Antonio Ferreira Dias.

Estado-maior — Capitães assistentes, Manoel da Rocha Pires e Antonio Pereira de Miranda;

Capitães-ajudantes de ordens, José Abrahão Barberino e Joaquim Bernardo de Britto;

Major-cirurgião, José Proencio Vieira.

29º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Juvencio Ferreira de Oliveira;

Major-fiscal, Torquato Teixeira Soares de Gouvêa;

Capitão-ajudante, José Moreira de Freitas;

Primeiro tenente-secretario, Lydio Cardoso dos Santos;

Primeiro tenente-quartel-mestre, Eugenio Gonçalves Carrasqueira;

Capitão-cirurgião, José de Oliveira Cardoso.

1ª bateria — Capitão, Benevides Moreira Dias;

Primeiro tenente, Candido Ferreira de Oliveira;

Segundos tenentes, Amancio Pereira de Andrade e Alipio José de Amorim.

2ª bateria — Capitão, Pedro Baptista de Carvalho;

Primeiro tenente, João Corrêa dos Santos;

Segundos tenentes, Galdino Luiz de França e Francisco Ramos de Carvalho.

3ª bateria—Capitão, Domingos Ferreira de Abreu;

Primeiro tenente, Benedicto Marcellino de Miranda;

Segundos tenentes, José Felix da Silva e Pedro de Alcantara Pereira.

4ª bateria — Capitão, José Cyriaco da Cunha;

Primeiro tenente, Antonio Teixeira de Lima Netto;

Segundos tenentes, Francisco Xavier de Oliveira e José Augusto de Oliveira Cardoso.

29º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Nilo José Pereira;

Major-fiscal, Euclides Maximiano da Cunha;

Capitão-ajudante, Francisco Nunes Lopes;

Primeiro tenente-secretario, Viriato Pinto da Silva;

Primeiro tenente-quartel mestre, Ezequiel Bernardo de Britto;

Capitão-cirurgião, Antonio Luiz Pereira de Castro.

Segundo tenente-veterinario, Abrahão Baptista Pires.

1ª bateria—Capitão, José Nunes da Cunha Cardoso;

Primeiros tenentes, Maximo Corrêa de Mello e Francisco de Oliveira;

Segundos tenentes, Alipio José Barberino e João Regis Rios.

2ª bateria—Capitão, Victoriano Antonio de Almeida;

Primeiros tenentes, Antonio Gavazza Filho e Januario José de Sant'Anna;

Segundos tenentes, Antonio Francisco de Oliveira e Antonio Gomes Ribeiro.

3ª bateria—Capitão, Serafim Furforo;

Primeiros tenentes, Theodoro de Souza Lima e Ludgero Dias Coelho;

Segundos tenentes, Sergio José do Rosario e Olympio Deocleciano Pinto.

4ª bateria — Capitão, Maurilio Teixeira Soares;

Primeiros tenentes, Faustino Gomes da Silva e Pedro José Teixeira;

Segundos tenentes, Julio Joaquim de Britto e Arnaldo Augusto Doria da Silva.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Comarca de Nioac

7ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Antonio Francisco Rodrigues Coelho;

—Foram mandados aggregar:

Na guarda nacional desta Capital:

Ao estado-maior do commando superior os majores Nersei Jobim Barroso de Almeida, quartel mestre do mesmo commando e Antonio Thomé de Moura, fiscal do 2º batalhão de infantaria e o tenente-coronel da de São Paulo Gaspar do Rego Monteiro.

Ao estado maior da 3ª brigada de infantaria o capitão da referida milicia Annibal Gomes de Almeida, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro;

Ao 8º batalhão de infantaria, o tenente da mesma milicia Rubens Alves do Valle, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro;

Ao 9º batalhão de infantaria, o tenente da mencionada milicia Arthur Guimarães Certain, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Nitheroy no Estado do Rio de Janeiro;

Ao 2º regimento de cavallaria o tenente da citada milicia na comarca da Barra do Pirahy no Estado do Rio de Janeiro Americo Euclides de Sá.

Na do Estado do Pará:

Ao estado maior do commando superior os majores das 1ª, 2ª, 15ª e 45ª brigadas de de infantaria da comarca da Capital João Francisco Nogueira, Francisco Ildelfonso de Abreu, Agostinho Oliveira Almeida e Antonio de Souza Junior.

Na de Pernambuco:

Ao estado-maior da 2ª brigada de infantaria no municipio da Capital, o capitão da mesma milicia em Nazareth José dos Santos Araujo.

— Foram declarados sem effeito os decretos:

De 16 de setembro ultimo, na parte em que nomeou Guilherme Nabuco para o posto de capitão assistente da 50ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca do Conde, no Estado da Bahia.

De 22 de dezembro do anno passado, na parte em que nomeou Francisco Damião Cavalcante Pessoa para o posto de tenente-coronel commandante do 8º batalhão de infantaria do municipio do Recife no Estado de Pernambuco.

Foi dispensado de todo o exercicio por tempo indeterminado, nos termos do art. 61 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o coronel commandante da 12ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Nioac, no Estado de Matto Grosso, Pio Rufino.

RECTIFICAÇÃO

A 80ª brigada de infantaria, creada pelo decreto n. 5.505, de 10 de abril do anno proximo passado, na guarda nacional do Estado da Bahia e constituida dos batalhões ns. 233, 239 e 240 do serviço activo e 80 do da reserva, é da comarca de Itapicuru e não do Roço, como foi publicado no *Diário Official* de 14 do mesmo mez.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 31 do mez findo:

Foi reformado o 2º tenente do 21º batalhão de infantaria Adolpho de Oliveira Góes, visto ter sido, por sentença do Supremo Tribunal Militar de 11 de agosto de 1905, condemnado, por crime de irregularidade de conducta, á pena de reforma no posto que tem, como incurso no art. 147 do Código Penal da Armada em vigor no exercito.

— Concederam-se as seguintes medalhas:

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços: aos 1ºs tenentes Alzerino da Fonseca e Joaquim de Castro, e cabo de esquadra do 37º batalhão de infantaria Vicente José Pereira;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços, aos 1º tenente Candido José Teixeira, 2ºs tenentes Thiago Bonoso, Olympio Bandeira Teixeira e Arthur Bittencourt Gonçalves, sargento-ajudante Christiano Ernesto Gro-Tex; do 14º regimento de cavallaria, sargento mandador Candido Mariano de Souza e cabo de esquadra Affonso José da Rocha, do 1º batalhão de engenharia, o musico Alberto Euclides Moreira, do 38º de infantaria.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de janeiro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias do director geral dos Telegraphos para que seja substituido o telegraphista João Figueiredo Porto, encarregado da estação anexa ao Lazareto da Ilha Grande.

— Communicou-se:

Ao delegado de Saude do 9º districto sanitario, que foi designado o Dr. Alcides Torres para servir nessa delegacia, em substituição ao Dr. Mauricio Leitão da Cunha, que se acha licenciado;

Ao director das Colonias de Alienados, que de amanhã em diante passa para o serviço exclusivo desse estabelecimento a lancha *Esquirol* e bem assim toda a despezza do pessoal e material da mesma lancha.

— Remetteram-se ao director geral de Contabilidade do Thesouro Federal os attestados de frequencia dos funcionarios da repartição central, da seção demographica, da fiscalização das pharinnacias, da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, do Hospital Paula Candido, do Laboratorio Bacteriologico, do Hospital de São Sebastião, do serviço do porto, da engenharia sanitaria e do serviço de terra, relativos ao mez do janeiro, que hoje finda.

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1906

Alfredo Rodrigues de Almeida.—Entregue-se mediante recibo.

Manoel Nunes da Silva (9º districto).—Indeferido.

José Garcia Domingues (9º districto).—Indeferido.

Antonio Joaquim Peixoto de Castro (9º districto).—Indeferido.

Augusto de Squeira Amazonas (9º districto).—Deferido.

José Carvalho da Silva (9º districto).—Concedo 60 dias em prorogação.

Frederico Guilherme (3º districto).—Relevo a multa.

Mathias J. de Mattos Oliveira (9º districto).—Relevo a multa.

Hyppolita Amelia de S. Loureiro (7º districto).—Indeferido.

Raymundo Pinto Seill (7º districto).—Indeferido.

Lindolpho Pereira dos Santos (7º districto).—Concedo 60 dias.

Oscar Mendes Raupp (6º districto).—Indeferido.

Mario Corrêa Pinheiro (6º districto).—Indeferido.

Augusto de Oliveira e Silva (6º districto).—Relevo a multa.

Joaquim Pereira C. de Oliveira (6º districto).—Concedo 60 dias em prorogação.

Guilhermina N. Cordeiro d'Alvear (7º districto).—Deferido.

Francisco Candido Ferreira (7º districto).—Deferido.

Elvira de Souza Neiva (6º districto).—Concedo 30 dias de prorogação para iniciar os melhoramentos destinados á loja, e quanto ao sobrado que está interdectado, concede o prazo de 90 dias.

Albino G. Peixoto Silvaros (6º districto).—Indeferido.

Gertrudes Isabel do Jesus (6º districto).—Deferido.

Amorim & Comp. (4º districto).—Póde ser habitado o sobrado desde que o supplicante cumpra a intimação no prazo de 60 dias.

Lindolpho Pereira dos Santos (4º districto).—Concedo 90 dias de prazo em prorogação.

Pinto Miranda (4º districto).—Concedo 60 dias do prazo em prorogação, de accordo com a informação.

Francisco Diogo Capper (1º districto).—Deferido, de accordo com a informação.

José Antonio da Silva Junior (1º districto).—Deferido, de accordo com a informação.

Durnate o mez de janeiro ultimo foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

#### Medicos

Dr. Virgilio da Silva Campos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 10 de janeiro do corrente anno).

Dr. Manoel Augusto Pirajá da Silva, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 12 de janeiro do corrente anno).

Dr. Abraham Glasser Junior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 19 de janeiro do corrente anno).

Dr. Mario Ottoni de Andrade Rezende, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 29 de janeiro do corrente anno).

Dr. Pio Duffles, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 31 de janeiro do corrente anno).

#### Pharmaceutico

Dario Carlos da Cunha, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de janeiro do corrente anno).

#### Dentistas

Candido Pereira de Mendonça, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 3 de janeiro do corrente anno).

Caetano Netto Gotuzzo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 5 de janeiro do corrente anno).

José Gonçalves, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 8 de janeiro do corrente anno).

Salvador Desiré Pannain, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de janeiro do corrente anno).

José Schmidt Sobrinho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 10 de janeiro do corrente anno).

João Campos Cordeiro do Amaral, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 11 de janeiro do corrente anno).

Norival Valentim, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 12 de janeiro do corrente anno).

Luiz Bazilio Peixoto, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 12 de janeiro do corrente anno).

Armando de Castro, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de janeiro do corrente anno).

Getulio Romualdo dos Santos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 24 de janeiro do corrente anno).

Mario Ururahy Macedo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de janeiro do corrente anno).

Raymundo Nonato Fontenella da Silva, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 31 de janeiro do corrente anno).

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 1 do corrente, foram, exonerado do cargo de 1º supplente do delegado da 8ª circumscripção suburbana o Dr. Paulo Barbosa Pereira da Cunha e nomeados o coronel Luiz de Andrade para o cargo de 1º supplente do delegado da 8ª circumscripção suburbana e o Dr. Paulo Barbosa Pereira da Cunha para o de 2º da 6ª circumscripção urbana.

## Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 27 de janeiro ultimo, foi exonerado, a pedido, o Sr. Dr. João Penido Burnier do cargo de medico da comissão administrativa do Brazil no territorio neutralizado do Alto Juruá e por outra da mesma data foi nomeado para exercer esse cargo o Sr. Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil.

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 31 de janeiro proximo findo foi prorogada por mais tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o agente fiscal dos impostos de consumo na 23ª circumscripção do Estado do Maranhão Cyrillo Tavares de Souza, para tratar da sua saude onde lhe convier.

**Directoria do Expediente do Thesouro  
Federal**

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

*Additamento ao do dia 21 de janeiro de 1903*

Sr. juiz da Provedoria, Dr. Enéas Galvão:

N. 19—De posse do officio de 7 do mez proximo findo, em que, a requerimento de D. Maria Ambrosina da Motta Teixeira de Rezende, solicitistas providencias no sentido de serem entregues ao correitor Guilherme Costa Couto 33 applices sequestradas das 50 que serviam de fiança do ex-correitor Francisco de Paula Palhares, rogo vos digneis informar-me si está a cargo desse juizo o processo respectivo.

*Dia 1 de fevereiro de 1906*

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 22—Remetto-vos, para os devidos effectos, o incluso decreto n. 5.874, de 27 de janeiro proximo findo, que dá regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto de transporte.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

*Additamento ao do dia 31 de janeiro de 1906*

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 9—Em solução ao vosso officio n. 2, de 2 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 do mesmo mez, que, á vista do disposto no art. 1 (n. 1 b) da lei n. 1.452, de 30 de dezembro ultimo, é prohibido, de conformidade com o art. 6.º das Disposições Preliminares da Tarifa, o despacho de todas as bebidas alcoolicas que contiverem absintho em qualquer quantidade que seja.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 9 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 do corrente, resolveu deferir o requerimento em que o cobrador dessa repartição Francisco de Paula Palhares Junior pediu prorrogação, por 90 dias, do prazo dentro do qual deveria prestar a respectiva fiança.

—Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:  
N. 25 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 24 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 102, de 4 de julho do anno proximo findo, communico-vos, para os devidos effectos, que as mercadorias cujas amostras acompanharam o mesmo officio e ora vos são devolvidas devem ser classificadas de accordo com o parecer do Inspector da Alfandoga do Rio de Janeiro, do qual vos envio a inclusa cópia.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo.

N. 15 — Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o officio dessa delegacia n. 83, de 22 de novembro do anno passado, e relativo á fiança prestada por Ernesto Gomes de Sá, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no cargo de collector interino das rendas federaes no municipio de Cachoeiro de Itapemirim, nesse Estado, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 do corrente, providencias no sentido de serem sanadas as irregularidades nelle encontradas e ás quaes se reformem a informação e parecer da Directoria do Contentioso, juntos por cópia.

—Sr. delegado-fiscal em Minas Geraes:  
N. 28—Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 185, de dezembro ultimo, e relativo á fiança prestada por Jos. Cesario Teixeira de Figueiredo Corte e em garantia da responsabilidade do agente do Correio de Madre de Deus de Augustura. Fernando de Oliveira Maglioli, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, providencias para que seja reconhecida por tabellião publico dessa capital a firma do de Augustura, extractada na procuração annexa ao mesmo processo.

N. 29—Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 189, de 12 de dezembro ultimo, referente á fiança do agente do correio de Campeste, Candido Marques Teixeira, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, providencias não só para que seja reconhecida por tabellião publico dessa capital a firma do daquela localidade, constante da procuração junta ao mesmo processo, mas também para que seja entregue ao dito agente o conhecimento da caução por elle effectuada.

—Sr. delegado-fiscal no Rio Grande do Sul:  
N. 15 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, na petição transmittida com o vosso officio n. 395, de 21 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 13.ª do decreto n. 2.833, de 15 de março de 1898, revigorada pela 23.ª do de n. 5.548, de 6 de junho de 1905, do material constante da inclusa relação a que a requerente pretende importar no corrente anno com destino ao seu serviço.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:  
N. 16 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, na petição transmittida com o vosso officio n. 396, de 21 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula 13.ª do decreto n. 2.833, de 15 de março de 1898, revigorada pela 23.ª do de n. 5.548, de 6 de junho de 1905, de 1.500 toneladas de trilhos constantes da inclusa relação e importadas com destino aos trabalhos da requerente.

N. 17 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, em deferimento ao que solicitou o provedor da Santa Casa de Misericórdia da cidade do Rio Grande, na petição encaminhada com o vosso officio n. 237, de 19 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, dos artigos constantes da inclusa relação e importados com destino ao serviço hospitalar daquelle estabelecimento de caridade.

*Dia 1 de fevereiro de 1906*

Sr. director geral da Imprensa Nacional:  
N. 7 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 de janeiro proximo findo, resolveu aprovar a proposta constante do vosso officio n. 1.299, de 9 de dezembro proximo findo, de Henrique Raffard para auxiliar da redacção do *Diario Official* e do bacharel João Evangelista Figueiredo Lima para exercer identico lugar, durante o impedimento do serventuario effectivo, Dr. Francisco Serafico da Nobrega.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:  
N. 50—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 de dezembro ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso

processo da fiança, no valor de 10:000\$, prestada por Antonio Vieira dos Santos e sua mulher em um immovel de sua propriedade, sito á estrada da Gavea Pequena n. A 1 (Tijua) para garantia da responsabilidade de Adalberto de Gusmão Jatahy no lugar de cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro.

**Directoria das Rendas Publicas**

*Requerimento despachado*

*Dia 1 de fevereiro de 1906*

Paulo Augusto de Moraes Filho, pedindo restituição. — Revalidado o sello, volte o processo a fim de seguir seus termos.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

*Auto de infracção lavrado contra Henrique Pereira Nunes*

Tendo o auto do Henrique Pereira Nunes, estabelecido á rua Dr. Mesquita Junior n. 20, deixado correr á revelia o presente processo, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho-lhe a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, lettra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1903. Intimo-se.

*Requerimentos despachados*

Luiz Bartholomeu de Souza e Silva.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

J.M. de Freitas.—Entregue-se, de accordo com a informação, e junte-se este ao processo.

Candido de Araujo Vianna.—Reduza-se o valor locativo a 3:000\$.

Antonio Habeli Moram.—Altere-se a classificação, reduzindo-se o valor locativo a 1:800\$000.

D. Rosalina Stoque.—Deferido.

Felippe Jorge.—Rectifique-se.

Ferreira e Costa.—Averbe-se a mudança.

Manoel Francisco da Hora.—Paga a multa de 50\$, transfira-se.

Fraeb Nicolaki & Comp.—Averbe-se a mudança.

A Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos.—Prove o allegado.

Auler & Comp.—Pago o imposto até o mez de outubro, mez este anterior ao do incendio, peça collecta para o seu novo estabelecimento.

Maria Joaquina da Conceição.—Pagos os impostos em debito, transfira-se.

Antonio Joaquim Leite Fernandes.—Reduza-se o valor locativo a 2:400\$000.

Souza e Pimentel.—Altere-se a industria, de accordo com o parecer.

Jos. Machado de Lima.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Antonio Ribeiro Seabra.—Deferido.

Augusto & Almeida Braga.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1906.

William Van Velek Lidgermand.—Dê-se a baixa.

Alfredo de Paulo.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903.

Companhia Industrial Americana.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança. Gustavo Gudgur & Comp.—Dê-se a baixa requerida.

José Joaquim Fernandes Feitosa.—Idem. Benevides, Simão & Comp.—Provem o que allegam.

Raymundo Cerqueira & Comp.—Requeriram a transferecia.

Ramalho & Comp.—Satisfaçam a exigencia. Fernandes Paranhos & Comp.—Altere-se o valor locativo para 2:400\$000.

Vieira e Cunha.—Satisfaçam a exigencia. Gouçalves Gomes Almeida & Comp.—Provem o allegado.

Alvaro de Andrade & Comp. — Eleve-se o valor locativo para 1905 a 6:000\$000.

D. Julia Chagas. — Paga a multa de 20\$, transfira-se o predio n. 11 antigo, hoje n. 30 A, e inscrevam-se os de ns. 32 e 34.

José Gomes de Amorim, Vieira & Ferreira, Ignacia Luiza da Silva Lisboa, Dr. Francisco de Castro Rebello, José Fernandes Areal e José de Avellar Franca. — Transfiram-se.

Lopes Ribeiro & Comp. — Averbese a mudança, alterando-se a classificação e o valor locativo para 3:600\$000.

Maria Belmira de Araujo Ferraz. — Transfira-se.

Manoel Lavrador Filho. — Paga a multa de 20\$ e os impostos em debito, transfira-se.

Antonio da Silva. — Paga o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.

A Veneravel Ordem Terceira da Penitencia. — Deduzam-se 10 mezos do exercicio de 1905, e leve-se ao rol de lacunas.

Lincolac de Oliveira Guimarães. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Maria Emilia da Silva Lima. — Deduzam-se oito mezos do exercicio de 1905 e leve-se ao rol de lacunas.

Agneda Maria de Freitas. — Exonere-se do pagamento de 11 mezos do exercicio de 1905, leve-se ao rol de lacunas.

Joaquim José de Oliveira. — Paga a multa de 50\$, transfira-se.

Tavares Pereira & Soares. — Averbese a mudança alterando-se o valor locativo para 3:000\$000.

J. Cattaneo Ricardi. — Cumpra o requerente o despacho de 23 de setembro.

Ferreira Baptista & Comp. — Averbese a mudança.

José Maria Tavares. — Altere-se a industria para kiosques vendendo bebidas.

Francisco José Ferreira Guimarães. — Altere-se a industria.

Manoel Rodrigues do Figueiredo. — Paga a multa de 50\$, transfira-se.

Domingos Dias do Carvalho. — Paga os impostos em debito, averbese a mudança.

Avelino da Costa Oliveira. — Prove o allegado.

Canastra, Pimenta & Ventura. — Satisfaçam a exigencia.

Raphael Domingues Gonçalves. — Prove o allegado.

D. Celestina Felippine Doux. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1905 e leve-se ao rol de lacunas.

Castro, Silva & Comp. — Deluzam-se sete mezos do exercicio de 1905 e leve-se ao rol de lacunas.

Francisco Antonio Antunes. — Idem.

Elias Felipe. — Archive-se.

Thomaz Augusto do Rego. — Prove o allegado.

Silva & Mattos. — Idem.

José Maria de Oliveira. — Dê-se a baixa requerida.

Antonio Lopes da Silva Moraes. — Indeferido.

Martinho Joaquim Vieira. — Averbese a mudança.

Guimarães, Alves & Comp. — Satisfaçam a exigencia.

Joaquim Ribeiro da Vinha. — Satisfaza a exigencia.

Bento Vieira de Castro & Comp. — Provem o allegado.

João Joaquim de Sá. — Satisfaza a exigencia.

Francisco Blanco Amoyeiras. — Indeferido.

Juvanon & Domingos Couto. — Averbese a mudança.

Furtado José Gonçalves. — Idem.

Williamo Nerolando Junior. — Idem.

José da Costa Macedo. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 31 de janeiro de 1906

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal :

N. 65—Requisitando o pagamento da folha dos funcionarios da repartição, relativa ao mez hoje findo.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda :

N. 67—Remettendo, devidamente informado, o requerimento de 8 do corrente e mais papeis da Companhia de Seguros « Mercurio », relativos ao pedido de approvação das modificações feitas nos estatutos pela assemblea geral de 30 de dezembro ultimo, em complemento ás que foram feitas anteriormente, constantes do processo do requerimento de 25 de setembro anterior, remittido com o officio n. 325, de 25 de outubro seguinte, desta inspectoria.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 63—Requisitando o pagamento do aluguel do sobrado occupado pela repartição no mez hoje findo.

— A's Companhias « Northern Assurance » e « Commercial Union Assurance, Limited » :

Ns. 69 e 70—Requisitando, nos termos do art. 53, n. II, do regulamento annexo ao decreto n. 5.072, de 1903, que até 23 de fevereiro proximo futuro prestem, respectivamente, informações e dados necessarios sobre o seu funcionamento no Brazil durante o ultimo exercicio, para que possam ser organizados os quadros estatisticos a que se refere o n. IV do citado artigo.

Despacho em 31 de janeiro de 1906

Companhia de Seguros Mercurio. — Junta-se ao processo do requerimento de 8 do corrente.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo das apolices pertencentes ao Fundo de Amortização dos empréstimos internos, papel, até 31 de janeiro de 1906

APOLICES	1:000\$	800\$	600\$	500\$	400\$	200\$	QUANTIDADE	Réis
1905—Dezembro 31:								
Apolices geraes de juros de 5 %, não uniformizadas...	13.831	62	334	629	347	604	15.807	14.655:100\$
Idem idem de juros de 5 %, uniformizadas.....	478	—	—	—	—	—	478	478:000\$
Idem idem de juros de 4 %..	21	—	9	—	—	—	30	23:400\$
Idem idem do empréstimo de 1895, nominativas, de juros de 5 %.....	2.921	—	—	—	—	—	2.921	2.921:000\$
Idem idem do empréstimo de 1897, nominativas, de juros de 6 %.....	1.094	—	—	—	—	—	1.094	1.094:000\$
Total.....	13.345	62	343	629	347	604	20.330	19.174:500\$

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização, 1 de fevereiro de 1905. — O chefe, Luiz Carlos da Silva Peixoto. — José Gonçalves de Amorim, 3º escripturario.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 31 de janeiro proximo findo, foi prorrogada, por um mez, na fórma da lei, a licença concedida, em 8 de dezembro do anno passado, ao guarda-marinha confirmado Octavio Dias Carneiro, para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 29 de janeiro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias a fim de que:

A' conta das competentes rubricas do orçamento de 1905, seja paga ao capitão-tenente Albino da Silva Maia a quantia de 180\$, para attender ao pagamento do alu-

guel da casa em que funciona a delegacia da Capitania do Porto em S. João da Barra, relativo aos mezos do outubro a dezembro do anno proximo findo (aviso n. 94);

No Thesouro Federal, á conta das competentes rubricas do orçamento de 1905, seja paga a quantia de 10:587\$160, proveniente de publicações, concertos, lavagem do rolo, e de diversos fornecimentos feitos a este ministerio (aviso n. 95).

—Ao contra-almirante Duarte Huet Baccellar Pinto Guedes, declarando ter resolvido nomear uma comissão composta do mesmo contra-almirante, do contador da marinha capitão de mar e guerra honorario Augusto de Souza Lobo e do capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha para receber os diversosativos feitos a este ministerio para as familias das victimas da catastrophe do couraçado Aquidaban, de-

vendo guardal-os no cofre da Pagadoria da Marinha até ulterior deliberação (aviso n. 96).

—A Capitania do Porto do Maranhão, autorizando a mandar celebrar contracto, de accordo com as preferencias do respectivo conselho de compras, para o supprimento de bolachas e biscoitos com os negociantes Silva Freire & Comp., e para o de pão com a firma Dias da Silva & Comp. (aviso n. 99).

—A Capitania do Porto da Bahia, autorizando a celebrar contracto com Antonio Marques Fernandes para o supprimento do grupo «Padaria», de accordo com as preferencias do conselho de compras; e bem assim declarando que, quanto aos demais grupos, deve abrir nova concorrência.

#### EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 22 de janeiro de 1906

Ao Quartel General, mandando:

Averbar nos assentamentos do sub-engenheiro naval de 2ª classe, 2º tenente Emilio Julio Hess a occorrença de ter elle seguido em novembro de 1904 para os Estados Unidos da America do Norte, em commissão, afim de proceder a experiencias com o submarino *Lake* (aviso n. 102);

Louvar o capitão-tenente Caio Pinheiro de Vasconcellos pelo cabal desempenho de sua commissão na viagem de instrução, ao estrangeiro, ultimamente realizada pelo navio-escola *Benjamin Constant*, a principio como immediato e depois como commandante interino, bem assim a respectiva officialidade pela correção com que se houve, inferiores e praças pela disciplina que sempre revelaram (aviso n. 107).

Dia 23

A' Repartição da Carta Maritima, transmittindo as derrotas apresentadas pelos officiaes do navio-escola *Benjamin Constant* que emprehenderam a ultima viagem de instrução ao estrangeiro com a turma de guardas-marinha confirmados (aviso n. 110).

Dia 27

A' Repartição da Carta Maritima, transmittindo a derrota organizada pelo 2º tenente Frederico de Sá Castro Menezes, relativa a ultima viagem feita pelo navio-escola *Benjamin Constant* ao estrangeiro (officio n. 118).

—Ao Quartel General:

Declarando haver deferido os requerimentos:

Do 1º tenente Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, pedindo transcrição nos seus assentamentos do elogio que lhe mandou fazer o contra-almirante José Candido Guillobel, em officio n. 850, de 15 de dezembro do anno findo (aviso n. 183).—Deu-se sciencia á Repartição da Carta Maritima (officio n. 134);

Do invalido soldado do corpo de infantaria de marinha Hermenegildo Ignacio de Castro, pedindo exclusão do asylo (aviso n. 135);

Mandando providenciar no sentido de serem entregués á Directoria de Artilharia pelo encouraçado *Riachuelo* seis cargas da cordite mais antiga, existente a bordo, para se proceder a estudos (aviso n. 136).—Comunicou-se ao Arsenal de Marinha (aviso n. 127) e Inspectoria de Saude Naval (aviso n. 138).

## Ministerio da Guerra

Expediente de 20 de janeiro de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Enviando a certidão passada pelo Tribunal de Contas, afim de ser anexa aos papeis que acompanharam o aviso n. 37, de 16 de ja-

neiro ultimo, relativamente ao pagamento requerido pelo soldado reformado Joaquim Candido da Costa (aviso n. 40).

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Santa Catharina o credito da quantia de 5:054\$329, por conta do § 9º do exercicio de 1905.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 48\$ ao alferes Oscar Leonidas Corrêa de Moraes (aviso n. 35);

De 94\$660 a D. Maria Rodrigues de Mello (aviso n. 38);

De 409\$822, sendo: 230\$ ao tenente Antonio Praxedes de Campos, 80\$162 ao alferes Antonio Francisco de Aragão Sobrinho e 99\$660 ao alferes-alumno Sebastião Pinto da Silva (aviso n. 39);

De 32:213\$470, sendo: a Abreu Sobrinho & Comp., 700\$; a Adolpho & Veiga, 4:802\$200; a Bragança Cid & Comp., 8.564\$140; a Moreno Borlido & Comp., 13:080\$; a Moreno & Comp., 43\$210; a Manoel Bastos de Oliveira, 121\$320; a Merino & Comp., 1:143\$; a Orlando Rangel & Comp., 3:408\$, e a Gourock Ropework Export C.º, 351\$600 (aviso n. 41).

Transmittindo, para os fins convenientes:

Cópia do decreto que concede a aposentadoria a Rufino José de Souza e bem assim os papeis que a motivaram (aviso n. 36);

O processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil José Antonio da Silva, visto achar-se satisfeita a solicitação constante do seu aviso de 21 de novembro findo (aviso n. 37).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando a dispensa do 2º tenente Elyseu Fonseca de Montarros da pratica em que se acha no Observatorio do Rio de Janeiro, visto haver completado o anno da mesma pratica.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, consultando sobre a abertura ao Ministério da Guerra do credito de 1.559.961\$340.

—Ao director geral de Saude, approvando a deliberação que tomou o Conselho Economico da enfermaria militar de S. Luiz de Caceres, de fazer por administração a aquisição de viveres, adventicios, caixões funebres e serviço de roupa lavada á mesma enfermaria, durante o actual semestre, observando-se para o futuro o disposto na informação, que se remette por cópia, prestada pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

—Ao intendente geral da Guerra:

Autorizando o commando do 4º districto militar a abrir concorrência para aquisição de 150 cavallos e 20 eguas, destinados á remonta de corpos da guarnição da Capital Federal.

Fixando os seguintes valores para o semestre actual.

S. João d'El-Rey — Etapa, 1\$452; extraordinarios, 638 réis; forragem, 2\$742; ferragem, 75 réis.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Diaria dos alumnos, 2\$883; forragem e ferragem, 1\$712.

Paraná — Etapa, 1\$223; extraordinarios, 792 réis; forragem, 1\$834; ferragem, 84 réis.

Mandando fornecer á Fabrica de Polvora da Estrella e á fortaleza de Santa Cruz os artigos constantes dos dous pedidos que se remettem.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Mandando servir no 5º batalhão de artilharia o alferes-alumno Pedro Reginaldo Teixeira.

Nomeando:

Secretario do inspector militar da Colonia Militar do Iguassú o capitão do 3º batalhão de infantaria Candido José Pamplona;

Auxiliar da Commissão do Ramal Ferreo de Lorena a Bemfica o 2º tenente Antonio Leite de Magalhães Bastos Junior.

Permittindo:

Ao capitão de engenheiros Aires de Moraes Ancora, instructor da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, gosar o periodo das férias no Estado do Rio Grande do Sul;

Ao capitão do 26º batalhão de infantaria Horacio Caetano dos Santos vir á Capital Federal.

Remettendo, para os fins convenientes, cópia do accórdão do Supremo Tribunal Federal proferido nos autos de revisão crime, requerida pelo 2º sargento Mario Ribeiro, do processo e julgamento em que pelo Supremo Tribunal Militar fôra, juntamente com outros, condemnado nas penas do art. 100 do Código Penal Militar, accórdão que reforma a sentença para absolver o recorrente.

Ministerio da Guerra — N. 33 — Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1906.

Sr. intendente geral da Guerra — Em solução ao vosso officio n. 1.274, de 30 do mez findo, que acompanhou o de n. 306, de 4 do mesmo mez, do director interino do hospital militar da Bahia, capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Graciano Feliciano de Castilho, no qual pede reconsideração da resolução contida no aviso deste ministerio, n. 564, de 9 de outubro ultimo, determinando que, tratando-se de artigos inseriveis a cargo dos hospitales, deverão ser observadas as instruções de 14 de agosto de 1890 e não o disposto nos §§ 3º dos arts. 8º e 11º do regulamento dos referidos hospitales, porque o § 3º do art. 8º refere-se a artigos remettidos e não inseriveis, vos declaro, para os fins convenientes, que a tal respeito se deve proceder de accordo com o § 3º do art. 11 combinado com o § 3º do art. 8º do regulamento dos hospitales.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 1 do corrente, foram concedidos ao telegraphista, de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Gonçalves Nunes Machado seis mezes de licença, em prorogação, sendo quatro mezes com ordenado integral, e dous mezes com metade do ordenado, nos termos do art. 446 do regulamento da mesma repartição, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 31 de janeiro de 1906

Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que foi deferido o requerimento em que o amanuense Carlos de Souza Vianna pediu que lhe fossem pagos seus vencimentos correspondentes ao periodo de 27 de outubro a 30 de novembro do anno passado.

Requerimento despachado

Dia 1 de fevereiro de 1906

Cornelis Maaskant, pedindo privilegio para sua invenção de «aperfeiçoamento nos meios de evitar que se mexa indevidamente no conteúdo dos wagons e de outros vehiculos semelhantes de caminhos de ferro.»—E' preciso que o supplicante declare com precisão no que consistem os meios aperfeiçoados do seu invento, afim de se saber si se trata de invenção privilegiavel, de accordo com o art. 1º e paragraphos da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882.



## Directoria Geral de Obras e Viação

## Requerimento despachado

Dia 1 do fevebreiro de 1906

Camillo da Silva Ferraz, 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo que se inclua em seus assentamentos naquella estrada o tempo em que serviu no exercito. — Sim, para os fins que forem de direito.

## DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 2/3—Directoria Geral dos Correios—Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1906.

Exm. Sr.—Estando esta directoria organizando um mappa de viação postal para informações ao publico e, tendo verificado a falta de precisão em alguns dados colhidos, rogo-vos a fineza de me enviar, com a maior brevidade possivel, um mappa com o traçado da rede de viação dessa estrada, com indicação dos respectivos horarios, dias de partida e chegada dos trens, distancias kilometricas entre as estações e, bem assim, quaesquer informações sobre os prolongamentos projectados ou em via de execução. Saude e fraternidade.— O director geral, J. C. de Miranda e Horta.

Circular n. 3/3 — Directoria Geral dos Correios — Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1906.

Exm. Sr. — Estando esta directoria organizando um mappa de viação postal, quer terrestre, quer fluvial, quer maritima, para informações ao publico, rogo-vos a fineza de me enviar, com a maior brevidade possivel, um mappa com o itinerario da viação dessa empresa, com indicação dos respectivos horarios, dias de partida e chegada, distancias em milhas entre os diversos pontos da escala, e, bem assim, quaesquer informações sobre esse serviço.

Saude e fraternidade.— O director geral, J. C. de Miranda e Horta.

Circular n. 6/3—Directoria Geral dos Correios—Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1903. Resolvo tornar sem effeito a circular n. 57/3, de 16 de outubro do anno proximo passado, devendo o serviço de recolhimento de saldos das agencias continuar a ser feito de accordo com a de n. 3/2, publicada á pag. 150 do *Boletim Postal* de 1905.

Saude e fraternidade.— O director geral, J. C. de Miranda e Horta.

—Sr. administrador dos Correios de...

## ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 31 de janeiro findo, foram demittidos, como incurso no art. 444, n. 7, do regulamento, os praticantes de 2ª classe Carlos Montinho dos Reis e Antonio Nogueira de Almeida.

## CONGRESSO NACIONAL

Concurrencia para a aquisição de projecto para a construção do edificio do Congresso Nacional

De ordem das Mesas do Senado Federal e da Camara dos Deputados fazemos publico que:

Tendo as referidas Mesas, em cumprimento do disposto no § 37 do art. 2º da lei n. 1.453, do 30 de dezembro proximo findo, escolhido

o local limitado pela praça Tiradentes, rua Visconde do Rio Branco, rua da Constituição e pela futura rua Gomes Freire, para a construção do edificio do Congresso Nacional, está desde esta data aberto concurso artistico para a apresentação de projectos para esta construção, de accordo com o seguinte programma:

## I

## Da organização do projecto

## A

## DA CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO

1.º Não serão admittidos ao concurso projectos que forem cópias de edificios já construidos, ou em via de construção no paiz ou no estrangeiro.

2.º A construção do edificio, que deverá ter a fachada principal voltada para a praça Tiradentes, não carece de occupar completamente a area de terreno escolhida, cujo diagramma consta da planta de situação á disposição dos interessados na Secretaria do Senado Federal.

3.º Nenhuma parte ou saliência do edificio no andar terreo, como pilastras, columnas, degrãos, etc., deverá ultrapassar o perimetro da area escolhida para a construção.

4.º Não será permittida a construção de recintos destinados á habitação ou á reunião de pessoas, em plano inferior ao das ruas limitrophes do edificio.

5.º Para a construção deverão ser preferidos os materiaes incombustiveis. As fessuras que sustentarem a cobertura deverão ser de aço.

Deste material deverão tambem ser feitos os vigamentos dos diferentes andares.

6.º Os esforços maximos de tensão e pressão serão limitados a 800 kilogrammas por centimetro quadrado para as peças de ferro batido e a 1.200 kilogrammas por centimetro quadrado para as peças de aço. As peças de ferro fundido só deverão estar sujeitas ao esforço de pressão, cujo limite maximo será de 1.000 kilogrammas por centimetro quadrado.

7.º O edificio será illuminado a luz electrica.

8.º O edificio deverá possuir uma instalação de ventilação que possibilite, pelo menos, o arejamento e a refrigeração dos recintos das sessões e do salão de honra. A capacidade minima exigida de ventilação será de 30 metros cubicos de ar purificado por individuo-hora, durante o tempo das sessões. Neste mesmo espaço de tempo a temperatura daquellas partes do edificio deverá poder ser reduzida até 6 graus Celsius abaixo da temperatura normal do dia.

9.º A construção do edificio deverá obedecer ás posturas municipaes, que regularem as construções urbanas.

10. Na confecção do projecto cumpre ao autor ter em vista que a construção do edificio deverá estar concluida no prazo maximo de quatro annos.

11. Excluidas as despesas com a decoração interna do edificio, o orçamento do projecto apresentado não deverá ser superior á quantia de 1.000\$ (um conto de reis), por metro quadrado de area construida.

12. Por decoração interna é subentendido toda a pintura interna, revestimento decorativo das paredes internas e tectos, a construção de escadarias de luxo, estatuas e aparelhos para illuminação da parte interna e a mobilia.

## B

## DA DIVISÃO INTERNA DO EDIFICIO

1.º O edificio, cujo projecto para construção é objecto deste concurso, é destinado ao funcionamento do Senado Federal e da Camara dos Deputados.

2.º Na divisão interna deverá ser feita distincção entre os commodos destinados ao uso exclusivo dos membros de cada um dos dous ramos do Congresso Nacional e aquelles cujo uso será commum aos membros do Senado Federal e da Camara dos Deputados.

3.º Os commodos destinados ao funcionamento do Senado Federal deverão ter disposição completamente independente dos destinados ao funcionamento da Camara dos Deputados. A entrada e mais communicações para cada uma destas partes do edificio deverão ter disposição tal, que todas as dependencias do uso exclusivo dos membros do Senado possam ser percorridas sem a necessidade de serem atravessadas aquellas destinadas ao uso exclusivo dos membros da Camara dos Deputados e vice-versa.

4.º Os commodos destinados ao funcionamento do Senado Federal constarão no minimo de:

- a) Um recinto para sessões com capacidade para 90 Senadores.
- b) Uma sala e um gabinete para o Presidente.
- c) Uma sala e um gabinete para o vice-presidente.
- d) Dous gabinetes para os demais membros da Mesa.
- e) Dez salas para as reuniões das Comissões.
- f) Uma sala para os Senadores receberem as partes.
- g) Uma sala para a reunião dos Senadores fóra das sessões (*sala do café*). Anexo a esta sala deverá existir um commodo destinado ao preparo do café e refrescos.
- h) Uma sala de leitura e de estudo.
- i) Uma vestiaria.
- j) Uma sala para o Corpo Diplomatico.
- k) Uma sala para a imprensa.
- l) Uma sala para o corpo da redacção de debates.
- m) Uma sala para o corpo de tachygraphos.
- n) Um gabinete para o director da secretaria.
- o) Accomodações para a secretaria.
- p) Um archivo.
- q) Um posto do correio, um posto telegraphico e um posto telephonic.
- r) Toilettas hygienicas e facilmente accessiveis.
- s) Accomodações para a morada do porteiro com a familia.

5.º Os commodos destinados ao funcionamento da Camara dos Deputados constarão no minimo dos exigidos para o Senado Federal, com excepção da sala e do gabinete para o vice-presidente. O recinto para as sessões deverá ter capacidade para 300 deputados.

6.º Os commodos destinados ao uso commum dos senadores e deputados constarão de:

- a) Um grande salão de honra com capacidade minima para a reunião de 600 pessoas. Este salão, que é destinado principalmente a ser utilizado por occasião das sessões solennes do Congresso, deverá ter, como disposições permanentes, tribunas e galerias destinadas ao corpo diplomatico, alto functionalismo civil e militar e mais pessoas convidadas para assistirem áquellas solennidades. Proximo ao salão deverão existir salas, uma ou mais vestiarias e toilettas para uso dos

congressistas e das pessoas convidadas por occasião das sessões sollemnes.

b) Uma bibliotheca com capacidade minima para 30.000 volumes.

7.º Além dos commodos indicados sob ns. 4, 5 e 6 e quaesquer outros, cuja installação for julgada opportuna ou necessaria pelo autor do projecto, o edificio do Congresso deverá possuir:

a) Um posto para o Corpo de Bombeiros.

b) Os machinismos necessarios á installação do ventilação e refrigeração.

c) Uma usina productora da energia electrica necessaria.

8.º Os recintos para as sessões deverão ser projectados de accordo com os costumes adoptados no Senado e na Camara actuaes.

Cada logar para Senador ou Deputado constará do assento com uma carteira em frente.

9.º Além do espaço destinado aos Senadores ou Deputados, ás Mesas, tachygraphos, etc., os recintos das sessões deverão possuir tribunas destinadas ao corpo diplomatico, alto funcionalismo civil e militar e ás senhoras, e galerias para o publico em geral.

## C

## DA APRESENTAÇÃO DOS PROJECTOS

1.º Os projectos destinados ao concurso serão recebidos na Secretaria do Senado Federal até o dia 31 de maio vindouro, ás 4 horas da tarde.

2.º Os projectos serão apresentados em envolveros fechados e lacrados, subscriptados com os seguintes dizeres:

Concurso para a aquisição de projecto para a construção do edificio do Congresso Nacional

3.º Os projectos serão assignados com um pseudonymo ou uma epigrapha e não terão mais signal ou dizer algum que possa indicar os autores dos mesmos.

4.º Em outro envolvero fechado e lacrado, que será entregue conjuntamente e que só será aberto depois de feito o julgamento, estarão indicados o nome e o endereço do autor do projecto, assignado com o pseudonymo ou a epigrapha correspondente.

5.º Aos portadores dos projectos serão dados na secretaria recibos comprovativos da entrega dos mesmos, assignados pelo director respectivo ou por quem legalmente o substituir.

6.º Os projectos, cuja organização deverá ser subordinada ao disposto neste programma, constarão de:

a) Uma planta geral na escala de 1/500, indicando o perimetro do edificio, as ruas e praças confinantes.

b) Duas secções horizontaes na escala de 1/100; uma indicando o pavimento terreo e a outra o andar principal com os recintos destinados ás sessões.

c) Uma elevação da fachada principal na escala de 1/50.

d) Duas elevações na escala de 1/100, uma da fachada posterior e a outra de uma das duas fachadas lateraes.

e) Uma secção longitudinal na escala de 1/100.

f) Uma secção transversal na escala de 1/100.

g) No caso de constar do projecto a construção de cupolas ou torres, deverá ser apresentada uma folha de desenho detalhando a construção da cupola ou da torre maior, nas escalas de 1/50 e 1/10.

7.º As plantas serão desenhadas com tinta nankim em papel branco de desenho, devidamente cotadas pelo systema metrico decimal e com todos os dizeres que possam facilitar a sua comprehensão, escriptos em portuguez.

8.º As duas elevações e a planta geral na escala de 1/500 poderão ser coloridas, conforme julgar mais conveniente o autor do projecto. As secções horizontaes, longitudinal e transversal, porém, só deverão ser coloridas nas partes cortadas pelo plano da secção, empregando-se para esse fim as cores convencionaes geralmente usadas. As outras partes do edificio, que apparecerem nestas plantas em projecção, terão apenas os perimetros, reintrancias ou saliencias indicadas por linhas de contorno em nankim.

9.º As plantas serão acompanhadas de uma especificação com descripção resumida e um orçamento summario do projecto. Serão descriptas as condições geraes da acustica e da iluminação nos recintos das sessões, da ventillação, da resistencia, etc.

10. Para facilidade e equidade do julgamento, só serão admitidos ao concurso os projectos apresentados de conformidade com este programma. Pelo mesmo motivo não serão tomados em consideração quaesquer plantas ou desenhos não incluídos na relação indicada sob o n. 6, desta parte.

## II

## Dos premios e da sua distribuição

1.º Ficam creados tres premios em dinheiro, sendo o primeiro de 15:000\$, o segundo de 10:000\$ e o terceiro de 5:000\$, que serão entregues aos autores dos melhores projectos apresentados, conforme a classificação que for feita pela commissão julgadora. Fica ainda estatuida a quantia de 5:000\$ para ser despendida com a aquisição de projectos, que não tendo sido premiados, mereçam a juizo da commissão, ser adquiridos para o Congresso Nacional.

2.º Os projectos premiados ou contemplados na distribuição da quantia de 5:000\$, tornam-se propriedades do Congresso Nacional e os outros serão devolvidos a seus autores.

3.º Adquirindo projectos para sua propriedade pela distribuição dos premios e da quantia de 5:000\$, o Congresso Federal não assume, entretanto, a obrigação de mandal-os executar taes quaes; podendo amplial-os, ou refundir varios projectos, ou reduzil-os a proporções mais modestas.

4.º O primeiro e o segundo premios poderão deixar de ser distribuidos se dentre os melhores projectos apresentados, nenhum merecer, a juizo da Commissão julgadora, tal distincção.

5.º A Commissão julgadora poderá resolver a fução dos dous primeiros premios em um só, para dividil-o igualmente por dois concurrentes, se assim julgar de accordo com a justiça e o merito.

6.º O julgamento dos projectos terá logar até o dia 30 de junho deste anno.

7.º As Mesas reunidas do Senado Federal e da Camara dos Deputados providenciarão sobre o julgamento dos projectos admitidos ao concurso e sobre a distribuição dos premios.

Os interessados receberão na Secretaria do Senado Federal em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã até ao meio dia, um exemplar deste edital e uma planta do local escolhido.

Publique-se. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1906.

Joaquim Murinho, Vice-Presidente do Senado.

F. de Paula O. Guimarães, Presidente da Camara dos Deputados.

Joaquim Ferreira Chaves, 3.º Secretario do Senado, servindo de 1.º

Joaquim de Lima Pires Ferreira, 4.º Secretario da Camara dos Deputados, servindo de 1.º

Thomas Delfino, 4.º Secretario do Senado servindo de 2.º

A. Azevedo, Supplente, servindo de 3.º Secretario do Senado.

José Maria Metello, Supplente, servindo de 4.º Secretario do Senado.

Secretaria do Congresso Nacional, 23 de janeiro de 1906.—José B. da Serra Belfort, Director.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Por ter havido omissão na publicação, reproduz-se o despacho proferido no aviso do Ministerio da Fazenda n. 11, de 17 de janeiro findo, e o voto divergente do Sr. Dr. presidente, na sessão ordinaria de 26 do dito mez.

N. 11, de 17 de janeiro, consultando sobre a abertura do credito de 30:000\$, suppletar á verba—Ajudas de custo—do exercicio de 1905.—O tribunal foi de parecer que o credito suppletar não póde ser aberto por não ser licito ordenar despesa nova no trimestre complementar do exercicio (art. 2.º do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889) e carecer de fundamento a jurisprudencia deste tribunal que permitia a suppletação das verbas, de caracter variavel, no semestre adicional de exercicio, por importar tal jurisprudencia prorogação e augmento dos creditos orçamentarios, além do anno financeiro, para o efeito de ordenação de despesa, o que contraria preceito expresso de lei.

Os creditos supplementares, por isso que desenvolvem, no nosso regimen de contabilidade publica, unicamente as votações dos titulos orçamentarios, estão adstrictos ao preceituário, regulador da applicação dos mesmos titulos, que a limita ao decurso do anno financeiro e não aos dous trimestres em que o art. 9.º da lei n. 3.396, de 24 de novembro de 1888, dividiu o semestre adicional do exercicio.

Foi voto vencido o do Sr. Dr. presidente que assim o justificou:

« Vencido. A deliberação do tribunal fundando-se, principalmente, na applicação do art. 2.º do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, ás despesas feitas á conta dos creditos supplementares, carece de procedencia, em face da doutrina e dos preceitos de legislação que rege entre nós os creditos adicionais.

Não se trata na consulta de outra cousa mais do que de saber si é ou não caso de ser aberto credito suppletar á verba — Ajudas de custo — do orçamento da Fazenda.

O que competia ao tribunal verificar era o concurso das condições elementares exigidas no art. 148, n. 2, do decreto n. 2.409, de 1896, para que se possa dar o emprego desse expediente de contabilidade publica.

Os pareceres, quer do relator, quer do representante do ministerio publico, foram favoraveis á abertura do credito; no decurso da discussão variaram de modo de sentir, parecendo haverem accedido como precedente a ponderação de não ser permittivel a abertura do credito, por não poder ser, dentro do trimestre complementar do exercicio, ordenada despesa nova, segundo o preceituado no art. 2.º do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Tal fundamento era, antes de tudo, temporaneamente produzido; de facto, não se tratava de registrar ordem de pagamento, caso unico em que viria a proposito a impugnação ao expediente objecto da consulta.

O conceito lembrado, a ser adoptado annulla por completo a medida dos creditos supplementares, tal qual a adoptou a lei de 9 de setembro de 1850, e a desenvolveram actos posteriores que se modelaram na lei franceza de 15 de maio dequelle anno.

Dispõe o art. 4º, § 2º, da lei citada: «Quando as quantias votadas nas ditas rubricas (as da lei do orçamento) não bastarem para as despesas a que são destinadas e houver necessidade de satisfazelas não estando reunido o Corpo Legislativo, poderá o Governo autorizal-as, abrindo para esse fim creditos supplementares, sendo, porém a necessidade da despesa deliberada em Conselho de Ministros e esta autorizada por decreto referendado pelo Ministro a cuja repartição pertencer e publicado na folha official.»

Como se vê, a lei cogitou de prover a despesa que as verbas orçamentarias já não comportassem, mas fosse urgente fazer, quando não estivesse reunido o Corpo Legislativo.

Proveu, portanto, a despesa que se fizesse necessaria no periodo de tempo de 4 de outubro de um anno a 3 de maio do anno seguinte, o que aliás bem salientou o § 1º do art. 20 da lei n. 3.141, de 30 de outubro de 1882, dispondo que os creditos supplementares só podem ser abertos após o nono mez do exercicio, isto é, comprehendendo no prazo o periodo durante o qual entende o tribunal não poder ser ordenada despesa nova.

Com as sessões parlamentares protraídas a 30 de dezembro, annulla-se inteiramente a medida até o presente considerada, em todos os prazos, insubstituível e indispensável, dos creditos supplementares utilizados pela publica administração e com tanta solicitude e cautela regulada entre nós nos arts. 12 da lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, 25, da lei n. 2.792, de 20 de outubro de 1877, 20, da lei n. 3.140, de 30 de outubro de 1882, 20, § 1º da lei n. 3.229, de 1884, 8º da lei n. 126 B, de 1892 e outros no art. 148 do decreto n. 2.409, de 1896.

A verba—*Ajudas de custo*—é das que autorizam supplementação (art. 12 da lei de 1862 e tabella B, annexa á lei n. 1.316, de 1904), a despesa reúne os requisitos do art. 148 do decreto de 1896; como reconheceram os pareceres, a resposta affirmativa á consulta feita no aviso do Ministerio da Fazenda impunha-se.

A legalidade das despesas que porventura forem ordenadas será apurada em occasião opportuna; não pôde, porém, pesar na apreciação da legalidade do credito qualquer ponderação, que á mesma se refira.

A disposição do art. 2º do decreto numero 10.145, de 5 de janeiro de 1889, não entende com as despezas feitas á conta de creditos supplementares abertos de accordo com a lei n. 539, de 1850, como não tem applicação as feitas á conta dos creditos extraordinarios abertos de conformidade com o § 3º do art. 4º da citada lei.

A jurisprudencia adoptada pelo tribunal que a decisão innova, tem tido a consagração do Congresso, que em todas as leis do orçamento e ainda nas duas ultimas, a que reger o exercicio de 1905 e a que vae reger o de 1906, dando cumprimento ao dispositivo do art. 20 da lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1873, que manda sujeitar, de accordo com o § 6º do art. 4º da lei de 9 de setembro de 1850, á approvação da assemblea geral os creditos abertos durante o intervallo das sessões legislativas, approvou por consideral-os legalmente abertos, creditos supplementares, a verbas do orçamento de 1904, regulado pela lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, constantes dos decretos ns. 5.178, de 5 de março de 1904;

5.184, de 31 de março de 1904, aquelle ao Ministerio das Relações Exteriores e este ao da Marinha, decretos ns. 5.172 e 5.173, de 21 de março de 1904, do Ministerio da Guerra, decretos ns. 5.136, de 20 de fevereiro, 5.175 e 5.176, de 22 de março, 5.179, de 26 de março e 5.182, de 31 de março, todos de 1904, utilizados dentro do trimestre complementar do exercicio de 1903.

A lei do orçamento do actual approva, só a conta do Ministerio da Fazenda creditos supplementares de 7 de janeiro, de 4 de fevereiro de 18, de 25 e de 30 de março de 1905.

Os creditos supplementares poderão ser abertos, dentro do trimestre complementar do exercicio, por não poder prevalecer a decisão do Tribunal de Contas contra a do Congresso, unico competente para julgar definitivamente da legalidade dos creditos adicionais».

#### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 1 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 256, de 25 de janeiro, pagamento de 48:654\$164 a diversos, do fornecimento de material metallico destinado aos serviços da rede de distribuição de agua, á cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 254, da mesma data, idem de 22:050\$ á E. Sinière e Antonio By, da primeira prestação, por trabalhos effectuados na Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno proximo passado;

N. 246, da mesma data, idem de 40\$800 a Antonio André Ferreira, porteiro interino da Directoria Geral de Estatistica, de despesas miudas e de prompto pagamento da mesma repartição, em dezembro ultimo;

N. 195, de 19 de janeiro, idem de 67\$175 a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Directoria Geral da Industria deste ministerio, em dezembro ultimo;

N. 169, de 18 de janeiro, idem de 28:115\$090 a diversos, de fornecimentos á commissão constructora do Pavilhão de São Luiz, no mez de dezembro ultimo;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 370, de 25 de janeiro, pagamento de 25:413\$410 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de setembro e dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 23, de 31 de janeiro, credito de 50:000\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, á disposição do capitão-tenente Tito Alves de Brito, commissario administrativo do Brazil no Alto Juruá, para occorrer ao pagamento de despesas da commissão a seu cargo;

N. 22, da mesma data, idem de 50:000\$, á disposição do capitão-tenente Lyonisio Lessa Bastos, commissario no Alto Purús, para identico fim.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 9, da Casa da Moeda, de 4 de janeiro, adeantamento de 150\$ ao thesoureiro da quella repartição, para despesas miudas a cargo do porteiro da mesma repartição, no mez de janeiro ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

Do Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, pagamento de 220\$607, de gratificação, por ter exercido, nos periodos de 30 de setembro a 17 de outubro e de 9 a 31 de dezembro de 1904, os cargos de 3º e 2º procurador da Republica;

Do Dr. João Martins Teixeira, idem de 254\$800, de differença entre o accrescimento de 33 % e o de 40 % sobre seus vencimentos, no periodo de 29 de junho a 31 de dezembro de 1903.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Côrte de Appellação

#### EDITAL

Faço publico que, sabbado, 3 do corrente, á 1 hora da tarde, terá logar uma sessão extraordinaria da Segunda Camara, convocada pelo Sr. desembargador presidente, para julgamento de *habeas-corpus*.

Secretaria da Côrte de Appellação, 1 de fevereiro de 1906. — No impedimento do secretario, o official *Henrique Wanderley*.

#### Segunda Camara

ESCRIVÃO, FERREIRA COELHO

Em 31 de janeiro de 1906

#### ACCÓRDÃOS PUBLICADOS

##### Appellação crime

N. 54.

##### Appellações civeis

Ns. 32, 60, 67, 97, 136, 146, 159, 190, 3.008 e 3.109.

##### Appellações commerciaes

Ns. 8, 12, 2.970 e 3.039.

### Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA — ESCRIVÃO, LUIZ GOMES DA SILVA

#### Liquidação forçada

Da Companhia União Sorocabana e Itiuna. — Para resolver, com conhecimento de causa, a petição em que os syndicos pedem o levantamento de sua commissão, convém que elles prestem esclarcimentos mais precisos sobre o estado da liquidação.

A vista dos pareceres dos syndicos de fs. 5.420 a 5.421 e 5.422, procedam elles, em relação aos creditos constantes do parecer do syndico Banco da Republica a fs. 5.427, na conformidade do art. 198 do decreto n. 434, de 1891. Quanto ao final da petição, de fs. 5.271 a 5.272, não é de attendor-se, em face da resposta do syndico accusado a fs. 5.422 a 5.422 verso. Attendendo ás ponderações do syndico Banco da Republica a fs. 5.205, adoptadas pelo outro syndico a fs. 5.209, indefiro a petição de fs. 5.135, e defiro a réplica de fs. 5.135 verso, tão somente para ser reservada quota que cubra a condemnação da presente liquidação, no caso de ser confirmado o accordo de fs. 5.138 a 5.140.

#### Fallencias

Mattos & Gonçalves. — Nomeados fiscaes Ferreira Braga & Comp.

J. J. Moreira & Comp. — Nomeados fiscaes Chaves Almeida & Comp.

Luiz da Silva Lopes. — Declarada aberta a fallencia. Nomeado syndico A. Clausen.

Ayub Cury Maluf. — Sobre a petição de fs. 313 diga o syndico. Mostre o supplicante de fs. 313: 1º) serem authenticos os documentos juntos; 2º) terem a qualidade em que se apresentam os signatarios que se dão como procuradores, cessionarios, successores ou assignando a rogo de terceiro; 3º) haverem dado quitação *todos* os credores.

João Miguel & Najib Mattos. — Nomeados fiscaes Wellisch Irmão & Comp.

Rodrigues Neves & Comp.—Declaro o 2º requerente de fls. n. 154: 1º) si assume a responsabilidade pelo pagamento das custas a que se allude a fls. 162; 2º) como deva entender o final do segundo item de fls. 151, e ficando salvo, etc. Depois, revalidados os sellos das allegações de fls. 106, e devidamente selladas, á conclusão.

João Bittencourt & Comp.—Conte-se aos syndicos a commissão arbitrada, aos fiscaes a legal.

Moraes & Leal.—Nomeado syndico Francisco Eugenio Leal.

De Francisco Paim de Queiroz.—Por esses motivos, rescindindo a dita concordata, determino se prosiga nos termos da liquidação do activo e passivo, servindo o mesmo syndico do periodo provisório.

#### Liquidações

Moreira & Coelho.—Respondido o agravo. Izidro Silveira & Moura.—Sobre o pedido de nomeação do liquidante digam os credores de fls. 23.

Marques Ribeiro & Comp. Em uma petição por linha de Manoel Marques da Silva. o seguinte despacho.—Renove-se a diligencia ex-officio.

J. Dias da Silva & Comp. — Proceda-se nos termos finais da divisão e partilha, no prazo de cinco dias, promovendo o liquidante o que convier.

Santos & Benjamin. — Proceda-se á verificação requerida a fls. 27 e 28 por peritos a aprazimento das partes.

José do Macedo Braga e Silva.— Declarada em liquidação a dita firma. Convoquem-se os credores para reunião, sob a minha presidencia, no dia 5 de fevereiro, ás 12 horas.

Izidro Silveira & Moura. — Assigno o termo de liquidante o socio sobrevivente Izidro Alfredo da Silveira. Depois, digam os interessados, em 48 horas.

Borlido, Miranla & Comp.—Notifiquem-se os liquidantes Carlos Pareto & Comp. para requererem e promoverem o que convier, dentro de 24 horas, sob pena de destituição.

#### Ordinarias

Autor, Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy; réos, Ferreira Ramos & Comp. — Cumpra-se o accórdão de fls. 74.

Autor, Visconde de Azevedo Ferreira; réo, general Carlos de Oliveira Soares.—Depois de fundamentado terminou a sentença do seguinte modo: Por esses motivos, desprezando a allegação de estar prescripta a acção, julgo esta improcedente, para absolver o réo do pedido e condemnar o autor nas custas.

Autores, Theodoro Martins da Rocha & Comp.; réo, Wynand Focking. — Sobre os documentos offerecidos com as razões do réo, diga a outra parte no prazo legal.

Autor, Manoel Dias da Silva; réos, Santos Moraes & Comp. — Proposta a acção, em audiencia.

Autor, Saturnino da Costa Maya; réo, Empresa Viação do Brazil. — Cumpra-se o accórdão.

Autor, Francisco Valente da Silva Sobrinho; réos, Francisco Alves Corrêa e outros. — Vista ao Dr. curador geral de orphãos.

Autores, Herm. Stoltz & Comp.; réos, G. Duval & Comp. — Renove-se a diligencia para o primeiro dia de impedido.

#### Appellações

Appellante, Arthur Rezende Terra; appellados, Carlos Brandão & Comp.—Vista ás partes pelo prazo legal; depois, sellados e preparados, á conclusão.

Appellante, Anna Rocha da Silva; appellado, Apriglio Muniz Novaes.—Negado propositivo á appellação.

Appellantes, José Aziz e sua mulher La-teffi; appellado, Rachid Gravanzi.—Vista ás partes.

#### Execuções

Exequente, Manoel Francisco de Brito; executados, Demetri Schueri & Irmão.— O supplicante de fls. 108 e 110 mostre com prova litteral a idoneidade do fiador apresentado.

Exequentes, Monteiro & Souza; executada, a Companhia de Seguros Terrestre União dos Proprietarios.—Não recebidos os embargos de fls. 153.

#### Aggravos

Aggravantes, Casemiro Ribeiro & Comp.; agravado, Adolpho Freire.—Sellados e preparados, á conclusão.

Aggravante, Raphael Lino; agravado, Francisco José Rodrigues.—Depois de fundamentada, termina a sentença do seguinte modo: Por esses motivos, julgando improcedente a preliminar quanto a terem vindo os embargos fóra do prazo legal, reformo a decisão aggravada, para que o Dr. juiz a quo rejeite *in limine* os embargos, com observancia dos citados arts. 537 e 590 no que respeita ao erro de contas. E custas pelo aggravado.

#### Executivos hypothecarios

Exoquente, Guilherme Wagner; executados, James José de Carvalho e sua mulher.—Não é de deferir-se a petição de fls. 111.

Exequente, Dr. João Victorio Pareto Junior; executada, D. Carolina Thereza de Carvalho.—Rejeitados *in limine* os embargos á arrematação.

Exequente, Isaac Gomes Lopes de Moraes; executado, Antonio da Silva Marques.—Não recebida a appellação.

Exequentes, José Luiz Figueiras & Comp; executados, Narciso Baptista de Oliveira e sua mulher.—Rejeitados os embargos e julgada por sentença a penhora.

Exequente, Guilherme Wagner; executados, James José de Carvalho e sua mulher.—Revalidem-se os sellos de fls. 51, 54 a 65, 77, 78, 106 a 108.

#### Decendiarías

Autores, Thedim Rodrigues & Comp.; réo, Antonio Pinto Mendes.—Lançado, em audiencia, o réo do prazo para ver passar em julgado a sentença.

Autores, J. M. Fernandes Guimarães & Comp.; réo, *Bank Für Deutschland*.—Accusada a citação e proposta a acção, em audiencia.

Autores, Nunes de Sá & Comp.; réo, Joseph Alkaim.—Depois de fundamentado, termina a sentença do seguinte modo: Por esse motivo, julgo afinal provados os embargos de fls. 20 a 21, para, declarando improcedente a acção, absolver o réo do pedido e condemnar os autores nas custas.

Autor, Manoel Francisco de Brito; réos, Demetri Schueri & Irmão.—Depois de fundamentado, termina a sentença do seguinte modo: Por esses motivos e pelos da referida sentença de fls 38 verso a 40, julgo afinal não provados os supra mencionados embargos, e, pois, confirmo a anterior sentença.

#### Summaria

Autor, João de Barros Braga; réos, Couto & Comp.—Accusada em audiencia a intimação aos réos.

#### Notificação

Supplicante, a Sociedade Internacional União dos Operarios de Santos; supplicado, o Banco de Napolos, representado por Carlo Pareto & Comp.—Julgado por sentença o preceito tão sómente na parte em que sominha a responsabilidade civil do notificado, por perdas e damnos, pela não satisfação da

importancia constante da petição inicial não sendo de attender-se o restante pelido.

#### Arresto

Arrestantes, Charles Rau & Comp.; arrestado, Joyeux Raymond.—Julgada procedente a justificação.

#### Diligencia para substituição de titulos

Supplicante, Marcos Augusto da Silva; supplicado, Banco da Republica do Brazil.—Julgada por sentença a presente diligencia

#### Cessão de bens

Alvaro Quartim & Comp.—Proceda-se nos termos dos pareceres de fls. 371 a 376 e 373.

#### Diligencia para venda de titulos

Supplicante, Banco da Republica do Brazil.—Não é de deferir-se a petição de fls. 7.

#### Concordata

Feres Pechara & Irmãos.—Cumpra-se o accórdão.

#### Prestação de contas

Supplicante, Dr. Solidonio A. Leite; supplicado, Antonio José Raphael.—Proceda-se a exame nos livros da firma em liquidação e no de sua successora, por peritos a aprazimento das partes, assignado o prazo de duas audiencias para se promover esta diligencia.

#### Ação de seguro

Autores, F. Monteiro & Comp.; ré, Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.—Respondido o agravo.

### Junta dos Juizes de Direito das Varas Civeis

PRESIDENTE, DR. DIOGO DE ANDRADA — SECRETARIO, CRUZ GALVÃO

#### Embargos de nulidade

Relator, Dr. Diogo de Andrada

#### Primeira Pretoria

Embargante, a Companhia de Ar Comprido, por seu liquidante; embargado, Thomaz Laranjeira. — Despresados os embargos.

### Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

JUIZ, DR. GABRIEL LUIZ FERREIRA—ESCRIVÃO—MAJOR JOSÉ CANDIDO DE BARROS

#### Ação de despejo

Autora, Elvira Gambôa Torreão Oliveira; réo, Geraldino Antonio da Silva Rosa.—Vista á parte.

#### Ação de dez dias

Autor, José Machado de Miranda; réos: Silva & Caragem. — Cumpra-se o accórdão de fl. 77.

#### Nullidade de casamento

Autor, Pedro Stephanio Adolpho Delforge, ré, D. Rence Denisot.— Em prova.

#### Ação ordinaria

Autora, Cecilia Maiena Bastos; réo, Rodolpho Antonio Teixeira Bastos.—Recebida a appellação nos seus efeitos regulares.

#### Aggravo

Autora, Maria Clementina Goulart; réo Evaristo Luiz Gomes de Abreu.—Remettida á Corte de Appellação.

### Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO INFERINO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES.

Despachos de 31 de janeiro de 1906

*Processos crimes por infracção sanitaria*

Autora, a justiça sanitaria; réo, Heitor Ferreira.—Na forma requerida.

Autora, a mesma; réo, João Luiz Menles.—Idem.

Autora, a mesma; réo, José de Oliveira Frade.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Giovanni Luglio.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Antonio Valentim do Nascimento.—Idem.

Despachos e sentenças do dia 1 de fevereiro de 1906

Autora, a justiça sanitaria; réo, Miguel Otero Sanches.—Intime-se o infractor Miguel Otero Sanches para no prazo de oito dias pagar a multa de 125\$ a que foi condemnado, em virtude da sentença de fls. 10 sob pena de conversão da mesma em prisão; e custas.

Autora, a mesma; réo, Dr. Manoel Paes de Figueiredo Moraes.— Vista ás partes sobre o laudo de fls.

Autora, a mesma; réo, Salvador Bastos.— Proceda-se ao arbitramento do quanto póde o infractor Salvador Bastos haver em cada dia pelos seus bens, emprego, industria ou profissão, calculando-se os dias necessarios de prisão do condemnado para ganhar a importância da multa. Para esse fim nomeio os Srs. Antonio da Costa Guedes e Tancredo da Costa Barreto, dando-se sciencia ao Dr. procurador dos Feitos da Saude e ao réo.

Autora, a mesma; réo, Salvador Gonçalves Bastos.— Proceda-se ao arbitramento do quanto póde Salvador Gonçalves da Costa Bastos haver em cada dia pelos seus bens, emprego, industria ou profissão, calculando-se os dias necessarios de prisão do condemnado para ganhar a importância da multa. Para esse fim nomeio os Srs. major Antonio da Costa Guedes e Fonseca Lima, dando-se sciencia ao Dr. procurador dos Feitos da Saude e ao réo.

Autora, a mesma; réo, Jayme Ferreira do Amaral.—A vista da conta de fls. 38 e do conhecimento de fls. 41, julgo o processo findo.

### Juizo da Setima Pretoria

JUIZ, DR. JOÃO BUARQUE DE LIMA—ESCRIVÃO, LUIZ MARTINS

Autora, a justiça; réo, Casemiro Joaquim Pinheiro.—Ao Dr. 2º adjunto dos promotores publicos.

Autora, a justiça; réos, Alfredo de Freitas Monteiro, Francisco Xavier Lopes e Agostinho José Guedes.— Julgada improcedente a denuncia e absolvidos os réos.

#### Notificação

Supplicante, Luciano de Moraes; supplicados, Antonio Teixeira e Florentina Vaz.— Convertendo o julgamento em deligencia, mando que seja intimada a notificada afim de depôr para esclarecer o que declarou em audiencia e consta do termo á fl. 1.

### Juizo da Decima Pretoria

JUIZ, DR. ELVIRO CARRILHO DA FONSECA E SILVA—ESCRIVÃO, CLETO FREITAS

Despachos do dia 27 de janeiro de 1906

*Processos crimes*

Autora, a justiça; réos, Antonio Miranda de Lacerda e outros.— Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réos, Manoel de Almeida e José de Almeida.— Julgado por sentença sendo absolvidos os réos.

Autora, a justiça; réo, Henrique Botelho Filho.— Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Deocleciano Ribeiro da Silva.— Idem.

#### Arresto

Embargante, Alberto Valente da Silva; embargada, D. Maria Antonia de Oliveira.— Rejeitados *in limine* os embargos de terceiros de fls. , pagas as custas pelo embargante.

#### Justificação

Justificante, Manoel da Fonseca Chaves.— Julgada por sentença sómente quanto á idade.

DESPACHOS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1906

*Processos crimes*

Autora, a justiça; réo, Eduardo José da Silva.— Recebida a denuncia. Proceda-se ás diligencias legais para o sumario.

Autora, a justiça; réo, José Cardoso da Silva.— Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Manoel Gomes.— Idem.

Despacho do dia 1 de fevereiro de 1906

Autora, a justiça; réos, Antonio Miranda de Lacerda e outros.— De accordo com o requerimento do Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réos, Marcellina da Conceição e outra.— Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Jorge Bento Pestana.— Interrogado o réo, dê-se vista ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, José da Silva Costa.— Na forma do officio do Dr. promotor adjunto.

#### EDITAES

### Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação com o prazo de dez dias aos credores da fallencia da firma Abrahão & Comp. estabelecida á rua Acre n. 101, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de creditos na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da primeira vara commercial, desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital citam-se os credores da fallencia da firma Abrahão & Comp., estabelecida á rua Acre n. 104, para sciencia e verem, dentro do prazo de 10 dias que correrão em cartorio do escrivão que este subscrive, passar em julgado a sentença que julgou a classificação de creditos da alludida fallencia, sob pena de á revelia, se proceder como for de direito. E para constar passou-se o presente edital e inais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro em 31 de janeiro de 1906. Eu Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

### Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da 2ª Vara Cível desta Capital:

Faço saber pelo presente edital que durante o periodo das férias as audiencias deste juizo teem logar ás quintas-feiras, ás

12 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 103. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente. Rio, 1 de fevereiro de 1906. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi.— Diogo José de Andrada Machado.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz em exercicio da Terceira Vara Cível nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber a todos os que este virem ou delle conhecimento tenham, que tendo nesta data entrado em exercicio do cargo de juiz da 3ª Vara Cível, em virtude de licença de 30 dias que pelo Exm. Sr. presidente da Côrte de Appellação foi concedida ao Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito da dita vara, darei as minhas audiencias no periodo das férias ás segundas-feiras, ás 11 horas e 45 minutos da manhã, no Forum, á rua dos Invalidos n. 103. E para constar mandei passar este que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 1 de fevereiro de 1906. E eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi.— José Augusto de Oliveira.

### Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

QUALIFICAÇÃO DE JURADOS

(Continuado do n. 26)

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 1ª Vara Criminal e presidente da junta qualificadora dos jurados do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, estando concluida a qualificação respectiva, pela junta qualificadora, foram apurados e qualificados, para servirem como jurados, no corrente anno, os seguintes cidadãos residentes neste districto:

Commercio Sanseverino.  
Carlos Luiz Scassa.  
Conrado Jacob de Niemeyer.  
Cactano da Rocha Cerqueira (Dr.).  
Carlos Justiniano das Chagas.  
Carlos Julio Galliez.  
Carlos Schoss Joppert.  
Carlos José Jotteiro Junior.  
Carlos Alberto Soares.  
Carolino de Miranda Corrêa (Dr.).  
Carlos José Gottetroy.  
Candido Feliciano Pereira de Carvalho.  
Carlos Antunes dos Santos.  
Cicero Araripe de Souza e Almeida.  
Cleto Valteriano Pereira.  
Camillo Eugenio dos Reys.  
Cesar Camara de Lima Campos.  
Carlos de Antas Rangel Vasconcellos,  
Cicero dos Santos Marques.  
Christiano Bandeira Villela.  
Candido Barroso de Almeida (Dr.).  
Claudio Ferreira dos Santos Junior,  
Chrispiniano A. Soares.  
Cactano Silvestre de Almeida.  
Carlos Augusto de Sá Siqueira.  
Carlos Dehoul.  
Cactano Galvão Carvalho.  
Custodio Baptista Cerqueira.  
Cicero Barbosa de Rezende (Dr.).  
Candido de Souza Rangel.  
Carlos Theodoro da Costa Branchard.  
Cherubino da Costa Menezes.  
Cicero Ferreira Coutinho.  
Carlos Fonseca.  
Carlos Carvalhoes Pinheiro.  
Carlos Coelho Antão.

Carlos de Almeida Carvalho.  
 Carlos Barque de Macedo.  
 Carlos Baptista Magalhães.  
 Carlos Baptista de Castro.  
 Carlos Augusto da Silva Moraes.  
 Carlos Augusto de Miranda Tordão.  
 Carlos Antonio de Araujo Silva.  
 Carlos Alvaros de Azevedo Macedo.  
 Carl Frederick Wilhelm Herfurt.  
 Carlos Francisco Marques.  
 Carlos de Lacerda.  
 Carlos da Veiga Cabral.  
 Carlos Antonio Torres de Alvarenga.  
 Cartano Ferreira de Andrade Junior.  
 Candido Pires Caldas.  
 Candido da Costa Ramos.  
 Candido Pereira da Rocha.  
 Candido Pereira.  
 Candido da Rocha Paranhos.  
 Candido de Souza Pinto.  
 Candido Francisco das Chagas.  
 Caetano Ferreira de Andrade.  
 Caetano Garcia.  
 Caetano Luiz Machado.  
 Cicero Oscar de Faria Ramos.  
 Custodio da Cunha Lima.  
 Cesar do Paço Mattoso Maia.  
 Cosme Corrêa Barbosa.  
 Carlos Serra de Vasconcellos.  
 Carlos Simoim.  
 Dr. Carlos Pereira da Silva.  
 Dr. Carlos de Figueiredo.  
 Carlos Theodoro Gomes Guimarães.  
 Candido de Azevedo Gambôa.  
 Dr. Candido Drummond F. Mondonga.  
 Dr. Custodio José Coelho de Almeida.  
 C. P. Hargreaves.  
 Dr. Celso Bayma.  
 Dr. Candido de Oliveira Filho.  
 Cornelio Marcondes Luz.  
 Carvalho Verani.  
 Dr. Candido de Oliveira.  
 Castellar Esteves.  
 Christiano Baptista Franco.  
 Dr. Candido Paiva Coelho.  
 Christiano Adolpho Dezzart.  
 Dr. Cicero Sereio Tavares.  
 Candido Ferreira Barbosa.  
 Candido Francisco Goulart.  
 Candido Coelho de Oliveira.  
 Candido Camillo de Carvalho.  
 Candido Alves Brito.  
 Dr. Candido Jorge Sogner Barbosa.  
 Candido Gaffrê.  
 Candido José de Araujo.  
 Camillo Martins Lage.  
 Camillo José de Carvalho.  
 Camillo Jorge de Oliveira.  
 Camillo Gomes do Couto.  
 Camillo de Andrade.  
 Camillo da Silva Ferraz.  
 Constantino Pereira das Neves.  
 Canuto Bittencourt.  
 Clodomiro Freire de Carvalho.  
 Claudio Ferreira dos Santos.  
 Christiano Telles Barbosa.  
 Camillo José Fazenda.  
 Clotaldo Celso da Silva Dias.  
 Carlos Alberto Guillon.  
 Carlos Baillister Albuquerque Paes.  
 Claudino Ferreira da Cruz.  
 Clementino Rocha Fraga Junior (Dr.).  
 Christovão Ribeiro de Moraes Rego.  
 Candido Gomes da Silva Junior.  
 Candido de Oliveira Lins de Vasconcellos.  
 Carlos Henrique Pereira de Souza.  
 Carlos Luiz Vargas Dantas (Dr.).  
 Carlos Drummond Franklin.  
 Castro Peixoto (Dr.).  
 Carlos José Fernandes.  
 Castilho Duarte.  
 Caetano de Azevedo (Dr.).  
 Cypriano Carneiro (Dr.).  
 Cleto José de Freitas.  
 Casemiro Pinto Gonçalves.  
 Carlos Gomes Xavier.  
 Candido Jucá.

Christiano Rodrigues Barbosa.  
 Cornelio Querino de Oliveira.  
 Carlos Proença.  
 Carlos Alves de Carvalho.  
 Carlos A. de Oliveira Figueiredo (Dr.).  
 Candido Augusto Coelho da Rosa.  
 Carlos Augusto Naylor.  
 Carlos Bernardino Mendes Pereira.  
 Carlos Sebastião Pegado.  
 Carlos Augusto Moreira da Silva.  
 Carlos Augusto Coelho.  
 Carlos Maigro Ferreira da Gama.  
 Carlos Frederico de Oliveira.  
 Carlos Alberto Pereira Cardoso.  
 Carlos Rodrigues de Moura.  
 Carlos Leonardo de Campos.  
 Carlos Evaristo da Silva Araujo.  
 Carlos do Carmo e Oliveira.  
 Candido Gabriel de Souza.  
 Celso Eugenio dos Reis (Dr.).  
 Carlos Frederico da Costa Brito.  
 Carlos Luiz de Vargas Dantas (Dr.).  
 Carlos Manoel de Castro Menezes.  
 Cicero Froire (Dr.).  
 Candido Venancio Pereira Peixoto.  
 Caetano Vieira Baptista.  
 Carlos Gardonne Ramos.  
 Candido da Costa Magalhães.  
 Constancio José Soares.  
 Carlos de Azevedo (Dr.).  
 Christovão L. de Barros (Dr.).  
 Carolino de Maria Carêa (Dr.).  
 Carlos Adolpho Müller de Campos.  
 Cleantho Jiquiriçá.  
 Carlos Frederico Olderburgo.  
 Carlos Euler Junior.  
 Carlos Pinto Barreto.  
 Carlos Oscar Lessa (Dr.).  
 Carlos Pereira de Sá Fontes.  
 Carlos Galdino Leal.  
 Carlos Ferreira Franca (Dr.).  
 Carlos Victorio da Cruz.  
 Carlos Peixoto.  
 Candido de Araujo Vianna Figueiredo.  
 Carlos Eugenio de Lossio Seibltz (Dr.).  
 Casimiro de Barros e Vasconcellos.  
 Carlos Theodorico da Silveira.  
 Carlos Bento Barbosa Serzedello.  
 Carolino Augusto de Souza.  
 Constancio Antonio Alves (Dr.).  
 Carlos José Faria da Costa.  
 Carlos Frederico Castello Branco.  
 Carlos Cardoso Pinto.  
 Carlos Florencio Fontes Cortello.  
 Carlos Antonio da Veiga.  
 Carlos de Cerqueira.  
 Carlos Conteville.  
 Cid Braume (Dr.).  
 Chapot Prevost (Dr.).  
 Caetano Ferreira Alves Moutinho.  
 Caetano Sylvestre de Almeida.  
 Custodio Martins de Souza.  
 Candido Andrade (Dr.).  
 Clovis Furtado de Barros.  
 Candido José Torres da Costa.  
 Caneli Mendes de Lima.  
 Caetano Lopes Junior.  
 Christiano Augusto Franca.  
 C. M. Paulo Berla.  
 Carlos Joaquim Barbosa.  
 Curiano Paulo Cabral Silva.  
 Gustavo do Rego Macedo.  
 Christovam Isaias de Moraes Pinto.  
 Domingos Ferreira Soares.  
 Domingos de Paulo Camarão.  
 Domingos de Figueiredo Vasconcellos.  
 Domingos Ferreira Mendes.  
 Domingos José Fontoura.  
 Domingos Gonçalves Vieira.  
 Domingos de Gouvêa Corrêa.  
 Domingos Fernandes Louzala.  
 Domingos Fernandes do Valle.  
 Domingos Fernandes Mesquita.  
 Domingos Esteves Soares.  
 Domingos Fernandes Granja.  
 Domingos Caetano Pereira.  
 Domingos de Almeida.

Domingos Alves Meira Junior.  
 Domingos Anselmo Xavier Martins.  
 Domingos Alves Bibiano.  
 Domingos Ferreira de Oliveira Monteiro.  
 Domingos José Ferreira Guimarães Junior.  
 Domingos Anacleto de Moraes.  
 Domingos Mattarana.  
 Domingos José da Silva.  
 Diogo Coelho Netto.  
 Diogo Clemente dos Santos.  
 Diogo Velho Cavalcanti (Dr.).  
 Desiderio Pagan (Dr.).  
 Desiderio Manoel da Costa.  
 Desiderio Pinto Machado.  
 Daniel Mario Augusto Monteiro.  
 Delduque de Macedo.  
 Domingos Couto de Carvalho Neves.  
 Domingos José Pereira Pacheco.  
 Domingos Alberto Niobreg (Dr.).  
 Domingos de S. Thiago.  
 Domingos José Machado Pereira.  
 Domingos Leonardo Pires de Castro Lopes.  
 Domingos Martins Bernardes (Dr.).  
 Domingos José da Silva Cunha (Dr.).  
 Domingos José Martins.  
 Domingos Edgard Miranda Gama e Castro.  
 Domingos Lopes da Silva Araujo (Dr.).  
 Domingos José Nogueira Jaguaribe.  
 Domingos de Góes e Vasconcellos.  
 Domingos José Monteiro Torres.  
 Domingos da Gama Guimarães.  
 Domingos Eulalio Pinheiro.  
 Domingos Valentim Coelho.  
 Domingos de Paula Camargo.  
 Domingos Theodoro de Azevedo Junior.  
 Domingos Silverio Bittencourt.  
 Domingos da Silva Lopes.  
 Domingos Ramos da Costa.  
 Domingos de Oliveira Fontes.  
 Domingos Pereira Borges Junior.  
 Domingos Oliveira de Paiva.  
 Domingos Moreira de Paiva.  
 Domingos Manoel da Costa.  
 Domingos Machado Monteiro.  
 Domingos Lopes Couto.  
 Domingos Sibilli.  
 Domingos José Soares.  
 Domingos José Pereira Ferreira Guimarães.  
 Domingos José Marques da Silva.  
 Domingos José Fernandes Mattoso.  
 Domingos Coutinho Junes.  
 Domingos Gonçalves Nunes.  
 Domingos José Gomes Brandão Junior.  
 Daniel Ferreira dos Santos.  
 Didimo Agapito Fernandes da Veiga.  
 Didimo Pereira de Barros.  
 Delphino Moreira da Silva.  
 Delphim Gonçalves de Barros.  
 Delphim Ferreira da Rocha.  
 Delphim da Fonseca Lemos.  
 Delphim Horta de Araujo.  
 Delphim Jacintho de Faria.  
 Delino Carlos de Sá.  
 Delino Antonio da Costa.  
 Dermeval José da Fonseca Filho.  
 Dario de Oliveira.  
 Dario Fiorita Agneso.  
 Daniel de Almeida (Dr.).  
 Durval Ribeiro de Pinho.  
 Dario José Lopes Filho.  
 Deodato Maia (Dr.).  
 Darsiño Alfredo Tavares Franco.  
 Diogenes Buys de Lima e Silva (Dr.).  
 Damião Peixoto de Magalhães.  
 Deodato Cezino Villela dos Santos (Dr.).  
 Belarmino Gurgel da Cunha Amaral.  
 Barão de Massambará.  
 Barão de Itacurussá.  
 Barão de Weraçek.  
 Benjamim da Rocha Faria.  
 Duque Estrada (Dr.).  
 Duarte Torres do Rego Monteiro.  
 Conde Diniz Cordeiro.  
 Damaso Joaquim da Fonseca.  
 Deodaciano Candido Vasconcellos.  
 Djalma de Almeida Mattos.

Dyogenes José de Medeiros.  
 Deocleciano da Costa Doria (Dr.).  
 Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira.  
 Dionysio de Magalhães Barreto.  
 Durval da Silva Forte.  
 Durval de Araujo Lima.  
 Damasio de Proença Gomes.  
 Damaso Joaquim da Fonseca.  
 Damasio Antonio de Moura.  
 Duarte Ferreira Martins.  
 Duarte Maria de Andrade.  
 Duarte da Silva Campos.  
 Duarte do Rego-Monteiro.  
 Duarte Alfredo Flores (Dr.).  
 Daniel José dos Passos.  
 Daniel José Rodrigues Guerra.  
 Deocleciano Ribeiro.  
 Djalma de Oliveira Barreto.  
 David Florencio Le Masson.  
 Didimo Babo.  
 Domique de Barros (Dr.).  
 Desconides Augusto Teixeira.  
 Bastos José Times.  
 Bartholomeu Francisco de Souza Silva.  
 Braz Antonio Monteiro de Barros.  
 Barão de Capanema.  
 Bernardo Jacintho da Veiga.  
 Everardo Adolpho Bakheuser (Dr.).  
 Edgar Fontes Romero.  
 Ezequiel Pacheco de Abreu.  
 Ezequiel B. Vasconcellos Junior.  
 Erico Freire Villalba Alvim.  
 Elodio Adolpho de Souza Pitanga.  
 Emygdio José Ribeiro (Dr.).  
 Braz C. Nogueira da Gama.  
 Euclides Carlos Pereira.  
 Euphrasio Cunha (Dr.).  
 Esmeraldino Bandeira (Dr.).  
 Elias Antonio Ferreira Souto Filho.  
 Euzébio Toste de Acentara.  
 Ernani Antonio da Silva Caldas.  
 Ernani Pinto.  
 Euzébio de Queiroz Maftoso Maia.  
 Eustaquio de Benttenoun Sampaio.  
 Epaminondas Leonidas da Costa Guimaraes.  
 Eurico da Rocha Cordeiro.  
 Eurico Rangel.  
 Eurico Candido de Andrade e Silva.  
 Eurico Elesbão Teixeira Campos.  
 Edmundo Yannier.  
 Eurico Luiz Berfort Quadros (Dr.).  
 Eurico Costa Mendes.  
 Eurico Gitahy.  
 Elesbão Bittencourt.  
 Elesbão Gomes da Cruz Cunha.  
 Elesbão Werneck Nascimento.  
 Euzébio Silva Reis.  
 Elydio Monteiro.  
 Elpidio Genesio de Oliveira Salles.  
 Elpidio de Mesquita (Dr.).  
 Ernestino Coelho.  
 Ernesto de Faria.  
 Ernesto de Souza e Mello Junior.  
 Eugenio de Barros Raja Gabaglia (Dr.).  
 Ernesto Adolpho Fesq.  
 Eugenio Guimarães Rabello (Dr.).  
 Esmerino de Oliveira Castro.  
 Euclides dos Santos Fortes.  
 Ezequiel Mariano da Silva.  
 Euclides Barroso (Dr.).  
 Elias José de Souza.  
 Eliseu Vieira Fernandes (Dr.).  
 Edmundo Baptista Machado.  
 Edmundo Rockert.  
 Eurico Jacy Monteiro.  
 Eliezer Fernandes Moreira.  
 Erico Villalba Alvim (Dr.).  
 Euclides José Gottigotroy.  
 Euclides Rego.  
 Euclides Pereira Braz.  
 Euclides de Oliveira Aguiar.  
 Ermidio Montenegro (Dr.).  
 Egidio Guichard.  
 Egidio Pinto da Silva.  
 Eliseu Calves.  
 Esmerino Caetano de Azevedo.

Elpidio Maria de Fernandes (Dr.).  
 Emilio Gomes da Costa Miranda.  
 Emilio Loureiro (Dr.).  
 Emilio Felim Anglada.  
 Emilio Kahn.  
 Emilio José Loureiro.  
 Emilio Adolpho Victorio da Costa.  
 Emilio do Amaral Ribeiro.  
 Emilio de Miranda (Dr.).  
 Eugenio Augusto Wandeck (Dr.).  
 Eugenio Carlos de Paiva.  
 Eleuterio Francisco da Silva.  
 Euclides de Oliveira Bittencourt.  
 Estacio Jacintho de Albuquerque.  
 Eulalio Teixeira de Souza.  
 Eugenio de Barros Raja Gabaglia.  
 Eugenio Barbosa de Barros.  
 Eugenio Marcondes Pereira da Costa.  
 Eugenio Masson da Fonseca (Dr.).  
 Eugenio Marques da Silva.  
 Eugenio Estevão Corrêa.  
 Eugenio Teixeira de Macedo.  
 Eugenio Pontan.  
 Eugenio de Barros (Dr.).  
 Eugenio Dias Pinto de Figueiredo.  
 Eugenio Adolpho da Silveira Reis (Dr.).  
 Eugenio Ferraz de Abreu.  
 Eugenio Nunes Pires.  
 Eugenio Meyer.  
 Eugenio Cornelio dos Santos.  
 Erico Souto (Dr.).  
 Daniel Martins Montes.  
 Eugenio da Silveira Alves da Silva.  
 Eugenio Vaz de Carvalho.  
 Eduardo José Monteiro Torres.  
 Edmundo Felix Tribouillet (Dr.).  
 Eduardo Delduque (Dr.).  
 Eduardo José Motta.  
 Emilio de Miranda (Dr.).  
 Emilio Antonio.  
 Emilio Gonçalves (Dr.).  
 Emilio Emercino Gomes (Dr.).  
 Emilio Gonçalves de Freitas.  
 Emilio Uzeda.  
 Emilio Gomes.  
 Emilio da Silva Sivarnes.  
 Emilio Francisco de Souza.  
 Esperidião França Veloso.  
 Eurico Fontes Cruz (Dr.).  
 Epimenes Corrêa dos Santos.  
 Eurico de Moura.  
 Emanuel Rufere.  
 Euripedes de Magalhães.  
 Esperidião Eloy de Barros Filho.  
 Eustaquio Silveira.  
 Emeliano Gonçalves dos Reis.  
 Egidio Guichard Junior.  
 Edmundo Pereira da Costa.  
 Emygdio de Oliveira Sucupira.  
 Euclides H. Pereira Leite.  
 Euclides Cesar Plamont.  
 Ernesto Babo (Dr.).  
 Ernesto Gomes de Oliveira.  
 Ernesto Hermogeneo Dutra.  
 Ernesto Leopoldo Mignon.  
 Ernesto Augusto Ferreira.  
 Eugenio Villa Lobo.  
 Eugenio Valladão Catta Preta (Dr.).  
 Eugenio Manoel Nunes.  
 Eugenio Guimarães Rabello (Dr.).  
 Eugenio Pereira Pinto.  
 Eugenio Frederico Vaz de Carvalho.  
 Eugenio Carlos de Carvalho Gama.  
 Eugenio Alves de Brito.  
 Eugenio Pereira Leitão.  
 Eugenio Augusto Pourchet.  
 Eugenio Marçal.  
 Eugenio Juvanon.  
 Eugenio José de Almeida e Silva.  
 Eugenio Gudin.  
 Eugenio Gomes de Azevedo Sampaio.  
 Eugenio Francisco Magarinos Torres.  
 Eugenio Fontainha.  
 Eugenio Augusto Ribeiro.  
 Eugenio Cunha (Dr.).  
 Eugenio Borel Bandeira.  
 Eugenio Ferraz de Abreu.

Ernesto Lyrio de Siqueira.  
 Ernesto Epaminondas de Castro.  
 Ernesto Garcez Caldas Barreto (Dr.).  
 Ernesto Cony.  
 Ernesto Geminiano do Nascimento.  
 Ernesto Quadros (Dr.).  
 Ernesto Bernardes da Silva.  
 Ernesto Frederico da Cunha (Dr.).  
 Ernesto Nascimento Silva (Dr.).  
 Ernesto Augusto de Almeida Werneck.  
 Ernesto Ferreira de Andrade.  
 Ernesto da Costa Vidigal (Dr.).  
 Ernesto Francisco da Silva.  
 Ernesto Nascimento Silva (Dr.).  
 Ernesto Crissiuma (Dr.).  
 Eduardo Corrêa de Sá Benevides.  
 Ernesto Pfaltzgraff.  
 Ernesto de Souza Coutinho.  
 Ernesto de Souza Mello Junior.  
 Ernesto Luiz dos Santos Lima.  
 Ernesto Machado Guimarães.  
 Ernesto Augusto Vianna de Almeida.  
 Ernesto Rochini.  
 Eduardo de Alvarenga Peixoto (Dr.).  
 Eduardo Moscoso (Dr.).  
 Eduardo Rodrigues de Figueiredo.  
 Eduardo de Araujo.  
 Eduardo Rodrigues.  
 Eduardo Ferreira França (Dr.).  
 Eduardo Gusmão Lobo (Dr.).  
 Eduardo Augusto Moreira (Dr.).  
 Eduardo José Pereira Rabocira.  
 Eduardo Noville.  
 Eduardo Xavier (Dr.).  
 E. Bandeira de Mello (Dr.).  
 Estacio Barreto (Dr.).  
 Eduardo Silva (Dr.).  
 Ernesto Corrêa Loques.  
 Eurico Hinclever.  
 Eurico da Costa Rodrigues.  
 Eduardo José da Costa.  
 Evaristo Vasconcellos de Almeida (Dr.).  
 Eulalio Duarte da Silveira.  
 Edmundo Braulio N. Coelho.  
 Ernesto Salgado Zenha.  
 Ernesto Baptista de Castro.  
 Ernesto Figueiredo.  
 Ernesto França Soares Filho.  
 Ernesto Pinto de Azeredo Coutinho.  
 Ernesto Crissiuma de Toledo.  
 Ernesto dos Santos Silva (Dr.).  
 Elpidio Azambuja Oliva Maya.  
 Ezequiel de Araujo Padilha.  
 Ezequiel Lourenço de Oliveira.  
 Ezequiel Manoel de Araujo.  
 Estevam Egidio de Carvalho Estrella.  
 Estevão Cardoso de Oliveira Bastos.  
 Estevão Carneiro da Cunha (Dr.).  
 Estevão José de Carvalho.  
 Evaristo Hanjlt.  
 Evaristo Gitahy.  
 Evaristo Tarquinio do Figueiredos Teixeira.  
 Edgard Antonio Lynch.  
 Edgard James.  
 Edgard Beruggen.  
 Edgard de Azevedo.  
 Edgardo Limocero (Dr.).  
 Edgard Barbosa de Barros.  
 Emilio Gomes (Dr.).  
 Emilio Pereira de Faria.  
 Eduardo dos Reis Roltz.  
 Eduardo Homem do Amaral.  
 Eduardo Frederico Monteiro de Barros.  
 Eduardo da Silveira Caldeira.  
 Eduardo José Dias Pereira.  
 Eduardo Gomes Ferreira.  
 Elias Augusto de Almeida.  
 Eduardo Pereira de Aguiar.  
 Eduardo Couto Braga.  
 Eduardo Rudge.  
 Eduardo Moncada.  
 Eduardo Dias.  
 Eduardo Loy.  
 Eduardo Cicero de Faria.  
 Eduardo Ramos (Dr.).  
 Eduardo Ferreira Ramos.

Eduardo Pinto Vieira.  
 Eduardo Teixeira Carvalhaes.  
 Eduardo Marques Peixoto.  
 Eduardo da Cruz Rangel.  
 Eduardo de Souza Fernandes Passos.  
 Eduardo Ramos.  
 Eduardo da Rocha Dias (Dr.).  
 Eduardo da Rocha Lima.  
 Eurico Costa.  
 Estevam Neiva.  
 Eduardo Vidal.  
 Edmundo Bittencourt (Dr.).  
 E. Salles Guerra (Dr.).  
 Edmundo de Oliveira (Dr.).  
 Eduardo Rebello (Dr.).  
 Eduardo Meirelles (Dr.).  
 Eurico Coelho.  
 Eduardo de Oliveira.  
 Eduardo de Aguiar Balthazar.  
 Eduardo Morpurgo.  
 Eduardo Baptista Guilherme.  
 Eduardo Pallassin Guinle.  
 Eduardo Gomes Ferreira.  
 Eduardo Pereira da Silva e Souza.  
 Eduardo Moreira da Silva.  
 Eduardo Augusto Pereira de Abreu.  
 Eduardo Alves Machado.  
 Eduardo Alves Ribeiro.  
 Eduardo Augusto Mayrink.  
 Eduardo José Napoleão Viallis.  
 Eduardo de Assis Bandeira.  
 Eduardo Pote'ho Belchior.  
 Eduardo Augusto Jorge (Dr.).  
 Eduardo Augusto de Oliveira Lobo.  
 Eduardo Ferreira França.  
 Eloy Guarany Sampaio Góes.  
 Estevam Ribeiro de Rezende (Dr.).  
 Edmundo Tito de Sá (Dr.).  
 Eduardo Carlos Duque Estrada Barros.  
 Eduardo de Castro.  
 Ernesto Thomaz de Cantuaria.  
 Edgard de Magalhães Boaventura.  
 Estra do Prado Seixas.  
 Eloy Ottoni Mariano de Abreu.  
 Eugenio Lendeberg (Dr.).  
 Eduardo Talphones.  
 Eduardo Augusto Pinto da Silveira.  
 Eduardo Eugenio Pacha da Rocha.  
 Eduardo Augusto Caldas Brito.  
 Eduardo Godofredo de Souza da Silveira.  
 Francisco de Moura Escobar.  
 Francisco Figueiredo Wernock de Almeida.  
 Francisco Lins Soares de Andrade.  
 Francisco do Rego Barros Barreto.  
 Francisco Carlos de Loy.  
 Fernando Muniz Freire.  
 Firmino Baptista do Nascimento.  
 Fidelis de Andrade Botelho.  
 Frederico Pinto Costa.  
 Frederico-Antonio Stockel.  
 Fideleino da Silva Leitão.  
 Firminio Ribeiro da Silva Carvalho.  
 Fernando Pinto da Silva.  
 Fernando Mendes de Almeida.  
 Fernando Lemos de Sampaio.  
 Fernando de Macedo Ferreira Passos.  
 Fernando Julio da Cruz Guimarães.  
 Fernando José Medeiros.  
 Fernando Gomes Xavier.  
 Fernando Antonio Lemos Junior.  
 Felix Santos Vianna.  
 Felix Cardoso da Silva.  
 Felipe de Barros Corrêa Pinheiro.  
 Figueiredo Ramos (Dr.).  
 Fernando Pinto Vasconcellos.  
 Frederico Hon Mayel Alvares.  
 Franklin Pinheiro Pires.  
 Franco Leite.  
 Frutuoso Moniz Barreto de Aragão (Dr.).  
 Fernando Eugenio Perdigo.  
 Fonseca Junior (Dr.).  
 Firmino Alves Pereira.  
 Frederico de Albuquerque Fróes (Dr.).  
 Felipe Aristides Caire (Dr.).  
 Firmino Barroso (Dr.).  
 Faustino da Silva Rodrigues.

Francisco Silveira Gusmão.  
 Fabio Hantcles de Moraes Rego.  
 Frederico Luiz dos Santos Lmt.  
 Frederico Julio da Silva Tranqueira.  
 Frederico Antonio de Araujo Silva.  
 Fortunato da Fonseca Duarte.  
 Florindo de Souza Almeida.  
 Firmo Alves Pereira.  
 Felismino Corrêa de Mendonça.  
 Felix Ignacio Frias.  
 Felipe Nery Cabral de Menezes.  
 Felipe Nery Pinheiro.  
 Frederico de Almeida Russel.  
 Fileto Pires Ferreira.  
 Frederico Stochey.  
 Frazibato G. Rocha Pitta.  
 Franklin Ferreira Sampaio (Dr.).  
 Felicio dos Santos (Dr.).  
 Frederico Borges (Dr.).  
 Fernando Alvaro de Souza.  
 Floriano Corrêa de Brito.  
 Felicio de Souza e Almeida.  
 Fernando do Rego.  
 Felipe Maigre Restier.  
 Felipe José Cabon.  
 Frederico Emiliano Militão Costa.  
 Fernandes Alves de Carvalho Junior.  
 Florindo Augusto de Figueiredo Rocha.  
 Feliciano Meirelles Alves Moreira.  
 Frederico Carlos do Egypto Rosa.  
 Flausino Pereira Ramos.  
 Fabio Leal (Dr.).  
 Fernandes Pires Ferreira (Dr.).  
 Frederico de Faria Ribeiro (Dr.).  
 Franklin Guedes (Dr.).  
 Fabiano da Gama Machado (Dr.).  
 Francelino Faria da Motta (Dr.).  
 Fernando Rodrigues Paes Leme.  
 Feliciano José da Cruz.  
 Firmino Nunes Muniz.  
 Frederico Pinheiro.  
 Faria Serra (Dr.).  
 Fernando Justiniano Silva.  
 Frederico Fonseca.  
 Florentino Garcia de Armala Coutinho.  
 Fausto Frago.  
 Fernandes Azovedo Araujo.  
 Faustino Simphorio de Oliveira Vallim.  
 Firmino Duarte Silva.  
 Francisco de Paulo Socio Guarany.  
 Fraterico Ribeiro (Dr.).  
 Fernando Simas.  
 Faustino R. Gomes.  
 Francisco de Aragão (Dr.).  
 Franklin A. Dutra.  
 Firmino Pereira Campos.  
 Felix Frias Junior.  
 Fernando Pires Ferreira.  
 Fernando Cardoso Ramos.  
 Fernando Pires Ferreira Filho.  
 Felinto Perry.  
 Feliciano Pinheiro Bittencourt.  
 Frederico Augusto da Silveira.  
 Franklin Alvares.  
 Francelino José da Silva.  
 Frank da Gama.  
 Floriano Alves da Costa.  
 Francisco Torres de Oliveira.  
 Francisco de Castro Soares.  
 Francisco Abel Pereira de Faria.  
 Francisco de Paula Oliveira.  
 Francisco Roberto Monteiro da Silva.  
 Francisco José Alves.  
 Frederico Alfonso de Carvalho.  
 Florencio Rocha.  
 Frederico Pereira da Silva Junior.  
 Felipe Felix Pereira.  
 Fortunato Augusto de Paula Toledo.  
 Feliciano Gomes Xavier.  
 Floriano Peixoto Filho.  
 Felisbert Ferreira Madeira.  
 Fausto Carlos Xavier.  
 Frederico Campos.  
 Fernandes Terra (Dr.).  
 Frederico Julio da Silva Tranqueira.  
 Flavio Martins Penna.  
 Frederico Augusto Olympio de Jesus.

Frederico A. Cardoso Menezes e Souza.  
 Floriano Diniz da Rocha.  
 Fortunato Carlos da Cruz.  
 Fausto Carlo Barreto.  
 Frederico do Nascimento.  
 Florencio do Espirito Santo.  
 Fernando Gordonio Ramos.  
 Frutuoso Augusto L. e Souza (Dr.).  
 Felipe Frederico Meyer (Dr.).  
 Fernandes Ernesto Castello Branco.  
 Florencio Rebello Ferreira.  
 Frederico Augusto Xavier de Brito.  
 Ferino Borges da Silva.  
 Firmino Francisco Fontes.  
 Frederico Augusto Xavier de Brito.  
 Fernando Luiz Travassos.  
 Frederico Meirelles Duque-Estrada Meyer.  
 Faustino Henrique Pereira.  
 Fernando Marques de Castro.  
 Fortunato Campos de Medeiros.  
 Feliciano Pinheiro Bittencourt (Dr.).  
 Felisberto Carneiro de Assumpção Fontoura.  
 Firmino Bomfim Gamelleira.  
 Faustino Gaspar Gonçalves.  
 Frederico Carlos de Campos Nunes.  
 Frederico de Castro Menezes.  
 Firmino José Cardoso.  
 Felisberto José Marques.  
 Firmo Alves de Souza Junior.  
 Fernando Pagani.  
 Frederico José Vilhena (Dr.).  
 Firmino Martins de Sá.  
 Feliciano Lima Duarte (Dr.).  
 Francisco de Castro Rabello.  
 Francisco Xavier Tinoco Junior.  
 Francisco Calheiros da Graça.  
 Francisco Ignacio Pereira do Carmo.  
 Francisco Vicente Gonçalves Penna.  
 Francisco Manoel das Chagas Floria.  
 Francisco Mareondes Machado.  
 Francisco de Barros Accioly.  
 Francisco Joaquim Bittencourt Silva.  
 Francisco Luiz A. de Meira.  
 Fausto Aguiar Cardoso (Dr.).  
 Francolino Cameu.  
 Frederico Carlos da Costa Brito.  
 Fernando da Silva Santos.  
 Fabio A. de Carvalho Reis (Dr.).  
 Frederico Augusto de Souza Nozueira.  
 Eduardo Guimarães Pereira de Souza.  
 Francisco Isidoro Dnos.  
 Fernando José da Silva.  
 F. de Lucia.  
 Fortunato da Fonseca Duarte (Dr.).  
 Floriano Corrêa de Brito.  
 Fausto da Silva Rodrigues.  
 Frederico Ges'ing.  
 Felipe Frederico Erger (Dr.).  
 Fernando Sociedade (Dr.).  
 Franklin de Faria (Dr.).  
 Frederico Carlos da Cunha.  
 Felix Augusto de Oliveira.  
 Frederico Rodrigues de Carvalho.  
 Fernando José de Andrade.  
 Francisco José da Costa.  
 Fausto Carlos Barreto.  
 Filinto Brandão.  
 Francisco Cardoso Laport.  
 Francisco Corrêa Dutra.  
 Francisco Paulino Soares.  
 Francisco José da Cruz Camarão.  
 Francisco Salles Rosa.  
 Francisco de Paula Bulhões Sayão.  
 Francisco Pereira Passos.  
 Fernando Manoel Nunes.  
 Francisco Alfredo Bevilaqua.  
 Francisco Sartamino.  
 Francisco Ferreira Neves.  
 Emmanuel Liebmann.  
 Francisco Paula Leite Otílica.  
 Francisco M. Viveiros.  
 Francisco de Abreu Lima.  
 Francisco Ferreira da Almeida.  
 Francisco Freire de Macedo.  
 Francisco Eugenio Leal.  
 Francisco Eugenio de Azevedo Junior.

Francisco Domingos de Mattos.  
Francisco Domingos Gontijo.  
Francisco Pereira Lessa.  
Francisco Freire de Andrade.  
Francisco José Maia da Rocha.  
Francisco Moreira da Silva.  
Francisco Lucio Fiusa de Lima.  
Francisco Antonio da Costa.  
Francisco de Paula Freire.  
Francisco Hypolito Abranches.  
Francisco Barreto Pereira Pinto.  
Florencio Martins Paz.  
Francisco Domingos de Souza.  
Francisco Manoel Guedes de Miranda (Dr.).  
Francisco de Aragão (Dr.).  
Francisco Salema Garção Ribeiro (Dr.).  
Francisco de Paula Maiwald (Dr.).  
Francisco Ottoni Mauricio de Abreu (Dr.).  
Francisco Ceribelli.  
Francisco Cerqueira da Motta.  
Francisco Carlos Vapller.  
Francisco Cendon Pires.  
Francisco Reis de Oliveira.  
Francisco Assis Furtado de Mendonça.  
Francisco da Costa Chaves Faria.  
Francisco José do Amaral.  
Francisco Ferreira de Siqueira.  
Francisco Pinto Fonseca Telles.  
Francisco de Paula Mayrink.  
Francisco Martins Esteves.  
Francisco Maria Monteiro.  
Francisco Marcondes de Machado.  
Francisco Marcondes Leite.  
Francisco Manoel da Silva Araujo.  
Francisco Manoel Alves.  
Francisco Maciel.  
Francisco Lopes de Oliveira.  
Francisco Machado de Oliveira Fontes.  
Francisco Lobato Lopes.  
Francisco Leopoldo Figueiredo de Mello.  
Francisco José Thomaz.  
Francisco José Pinto Sobrinho.  
Francisco José Leão.  
Francisco José Gonçalves Vieira.  
Francisco José Gonçalves Agra Filho.  
Francisco José de Carvalho Junior.  
Francisco Alves Souto.  
Francisco Jacintho Torres.  
Francisco Ilhaes Fontes.  
Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar.  
Francisco Ignacio Botelho.  
Francisco de Lacerda Werneck.  
Francisco Herculano Monteiro.  
Francisco Ignacio de Andrade.  
Francisco Cardoso Rangel.  
Francisco Casemiro Alberto da Costa.  
Francisco Candido Soares da Silva.  
Francisco Cardoso Laport.  
Francisco Candido Moreira da Silva.  
Francisco Avelino de Oliveira.  
Francisco Aureliano de Souza.  
Francisco Augusto de Oliveira-Silva.  
Francisco Augusto Ferreira Mello.  
Francisco de Azevedo de Araujo Gama.  
Francisco de Azevedo Alves.  
Francisco de Araujo Carneiro.  
Francisco Antunes de Nazareth.  
Francisco Antunes de Lima.  
Francisco Antonio Xavier Pinheiro.  
Francisco Antonio Monteiro.  
Francisco Antonio Pires Carrapatoso.  
Francisco Antonio Giffoni.  
Francisco Antonio Gonçalves.  
Francisco Antonio Marques.  
Francisco Alves de Souza.  
Francisco Alves de Oliveira.  
Francisco Alves da Costa Reis.  
Francisco Alvaro Queiroz Nogueira.  
Francisco Adolpho de Carvalho.  
Francisco Queiroz Pereira.  
Francisco Albino da Costa Freitas Junior.  
Francisco Monteiro Lisboa.  
Francisco Ferreira Marques Junior.  
Francisco dos Santos França.  
Francisco de Gusmão Castello Branco.  
Francisco Moreira Valle.  
Francisco Ignacio de Andrade Fortes.

Francisco Heraclito dos Santos.  
Francisco Guerra da Veiga Pinto.  
Francisco Goursand de Araujo.  
Francisco Gonçalves de Queiroz.  
Francisco Gonçalves de Moraes.  
Francisco Freire de Brito.  
Francisco Ferreira Rangel Sobrinho.  
Francisco Ferreira Braga.  
Francisco Fernandes de Andrade e Silva.  
Francisco Henrique Alves Nunes Meira.  
Francisco Ferreira da Costa Junior.  
Francisco dos Santos Marques.  
Francisco Monteiro Borges.  
Francisco Luiz de Oliveira.  
Francisco Salles de Macedo.  
Francisco Mariano de Corrêa.  
Francisco Luiz de Corrêa.  
Francisco Xavier Ferraz de Andrade.  
Francisco Xavier Oliveira de Menezes (Dr.).  
Francisco Leão Alves Barbosa.  
Francisco Soares Pereira (Dr.).  
Francisco João Vellez Perdigão.  
Francisco Leonardo Gomes.  
Francisco Rodrigues da Costa.  
Francisco de Paula Castro Vieira.  
Francisco Triconal da Silva.  
Francisco de Araujo Macedo.  
Francisco Manoel Chagas.  
Francisco José Alvares da Fonseca.  
Francisco Glycerio.  
Francisco Baptista de Figueiredo.  
Francisco Manoel da Silva.  
Francisco José Sayão de Calazans Rodrigues.  
Francisco Justino de Almeida.  
Francisco de Assis Carvalho.  
Francisco Guerra Fragoso.  
Francisco Pacheco de Oliveira.  
Francisco Bazilio do Couto Reis.  
Francisco Soares Pereira (Dr.).  
Francisco de Sá Ferreira (Dr.).  
Francisco Dias Lopes.  
Francisco Coelho da Fonseca Junior.  
Francisco Moniz Freire.  
Francisco Eiras (Dr.).  
Francisco Firmo Barroso (Dr.).  
Francisco Pinto de Castro.  
Francisco Leopoldino.  
Francisco Severino Osorio.  
Francisco Joaquim Bittencourt de Segadas Vianna (Dr.).  
Francisco das Chagas Galvão.  
Francisco Victorino Xavier de Britto.  
Francisco Leão Cohn.  
Francisco Corrêa Leal.  
Francisco Alves Freitas.  
Francisco Mario Mafra.  
Francisco Pinheiro Guimarães (Dr.).  
Francisco Xavier Oliveira de Menezes (Dr.).  
Francisco Ribeiro de Almeida.  
Francisco Claudio de Sá Ferreira (Dr.).  
Francisco Seabra.  
Francisco Nelson.  
Francisco Ximenes de Carvalho (Dr.).  
Francisco Serapião Serra.  
Francisco da Silva Costa.  
Francisco Xavier Paes de Mello Barreto.  
Francisco Paulo Oliveira e Silva.  
Francisco Oliva da Fonseca.  
Francisco Bernardo da Cruz.  
Francisco Corrêa de Mello.  
Francisco Eduardo da Costa e Sá.  
Francisco Antonio de Almeida Bastos.  
Francisco Luiz da Nobrega.  
Francisco Barbosa Pinto.  
Francisco Ferreira da Silva.  
Francisco de Oliveira Rosa.  
Francisco Borges Coelho Junior.  
Francisco Assis Barros.  
Francisco Martins Corrêa.  
Francisco Paes Leme.  
Francisco Alfredo Oliveira Pereira.  
Francisco Christino da Almeida Souza.  
Francisco Moreira Soares.  
Francisco Moreira Pacheco.  
Francisco Paím de Queros.  
Francisco Pinto Pessoa Junior.

Francisco Souza Silva Braga.  
Francisco Xavier.  
Francisco Groot Garrido.  
Francisco Mendes Junior.  
Francisco Gomez do Amaral Cardoso.  
Francisco Gonçalves Santos.  
Francisco Moniz.  
Francisco José de Bittencourt.  
Francisco de Castro Brown.  
Francisco de Moraes e Silva.  
Francisco Benito Themudo Lessa.  
Francisco Luiz Loureiro de Andrade.  
Francisco Pinto de Mendonça.  
Francisco Daring.  
Francisco Basilio Cardoso Pires.  
Francisco Jorge Ferreira Leite.  
Francisco Clemente Pinto.  
Francisco Teixeira de Lira e Oliveira.  
Francisco Salles Avellar.

(Continúa).

### Juizo de Direito da Segunda Vara Criminal

De convocação de jurados sorteados para os trabalhos da primeira sessão do jury do corrente anno

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 2ª Vara Criminal, presidente dos trabalhos da 1ª sessão do Jury, etc.:

Faz saber, em virtude do disposto no art. 19 § 1º, n. IV, da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, que designa o dia 15 do corrente mez de fevereiro, ao meio dia, para a abertura da 1ª sessão ordinaria do Jury que funcionará consecutivamente, presentes os jurados sorteados, cujos nomes e residencias são os seguintes:

Oscar Gomes Velloso, Correo.  
Candido Francisco das Chagas, idem.  
Mario da Silveira Lobo, Contabilidade da Guerra.  
Boaventura Pinto Linger, Secretaria da Justiça.  
Lucindo Pereira dos Passos, Contadoria da Marinha.  
Arthur Alvaro Ewerton, Tribunal de Contas.  
Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, Obras e Viação da Prefeitura.  
José Joaquim de Luna Freire, Fazenda Municipal.  
José Camillo de Oliveira, Repartição Geral dos Telegraphos.  
Antonio de Padua Monteiro Junior, idem.  
Americo Ferreira de Almeida, Thesouro.  
Jovita Eloy, idem.  
Oscar Peckolt, idem.  
José Pires Cordovil da Silveira, idem.  
Guilherme Nicoll, idem.  
Alexandre Maximiano Kitsinger, Archivo Publico Nacional.  
Caetano de Arruda, Camara.  
Francisco Daring, Internato do Gymnasio Nacional.  
Luiz Adolpho Ribeiro de Oliveira, Internato do Gymnasio Nacional.  
Dr. Duarte Alfredo Flores, Saude Publica.  
Dr. Fernando Soledade, Saude Publica.  
Carlos Gomes Villela, Saude Publica.  
Dr. Alfredo de Sá Pereira, Saude Publica.  
Dr. Henrique da Rocha Lima, Saude Publica.  
Galdino Cavalcante Pereira da Silva, Estrada de Ferro Central do Brazil.  
Onofre Antonio Franco, idem.  
Manoel de Carvalho França, idem.  
Joaquim de Oliveira Durão, idem.  
João Guilherme de Almeida, idem.  
Manoel Pereira de Sant'Anna, idem.  
Frederico Fonseca, idem.  
Luiz Felipe Freire de Aguiar, rua Conde do Bomfim n. 142.

Henrique Guimarães, rua Senador Dantas n. 20.

Mario Franklin Werneck, Campinho n. 14. Candido de Oliveira Galindo Junior, rua dos Ourives n. 116.

Dr. barão do Pedro Affonso, rua Primeiro de Março n. 1.

Dr. Hygino de Andrade, rua do Rosario n. 110.

Dr. Oscar Publico de Mello, rua de S. Christovão n. 191.

Dr. Decadato Maia, rua da Quitanda n. 24.

Trajano de Medeiros, rua Frei Caneca n. 188.

Francisco Alves do Oliveira, rua Felippe Cardoso.

Dr. Cincinato Lopes, rua Gonçalves Dias n. 71.

Manoel Teixeira de Araujo, rua Aristides Lobo n. 127.

Isolino Santos, rua Dr. Joaquim Silva.

Renato Gomes Flores, rua do Rosario n. 64.

Serafim Augusto Cardoso, rua da Urugayana n. 50.

Alfredo Pedro dos Santos, rua Visconde de Itaborahy n. 2.

Henrique Pereira Leal, rua Visconde de Itaborahy n. 2.

Assim, pelo presente edital, são convidados todos os jurados acima mencionados a comparecerem todos os dias durante as sessões do Jury do mez corrente, no Primeiro Tribunal do Jury, á rua da Relação, á hora assignada, sob as penas da lei. Dado e passado a 1 de fevereiro de 1906. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão do Jury, o escrevi.—*Cicero Seabra*

### Juizo da Setima Pretoria

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da Setima Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente virem que, durante as férias, as audiencias terão lugar na sede deste juizo, que funciona á rua Farani n. A 2, aos sabbados, ao meio-dia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 1 de fevereiro de 1906. Eu, Antonio Affonso de Miranda Sobrinho, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi.—*João Buarque de Lima.*

### Juizo da Decima Pretoria

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz da 10ª Pretoria, etc.

Faz saber que, durante o periodo das férias, a contar desta data até 31 de março proximo, as audiencias deste juizo serão ás quartas-feiras, ao meio-dia. E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou lyrar o presente edital, que será afixado na Pretoria e publicado pela imprensa. Rio, 1 de fevereiro de 1906. E eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o escrevi.—*Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.*

### Juizo da Decima Primeira Pretoria

O Dr. Affonso Celso Guimarães Alvim, juiz segundo supplente em exercicio na 11ª pretoria, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, no periodo das férias e durante o meu exercicio, darei minhas audiencias ás sextas-feiras, ao meio-dia, na rua de S. Christovão n. 96 D. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que vai afixado ás portas do pretorio e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de janeiro de 1906. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi.—*Affonso Celso Guimarães Alvim.*

### Juizo da Decima Quinta Pretoria

*De citação ao réo ausente João Ferreira da Silva, com o prazo de 20 dias*

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente virem que por parte da justiça publica foi oferecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado João Ferreira da Silva tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, pelo presente o cito e chamo para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, nesta freguezia do Campo Grande, largo da Matriz. E para que chegue a noticia ao conhecimento do dito accusado mandei passar o presente e outro de igual teor para serem publicados e afixados no logar do costume. Campo Grande, 16 de janeiro de 1906. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subscrevi.—*Luiz A. de Sampaio Vianna.*

## NOTICIARIO

**A catastrophe do « Aquidaban »**—O Sr. Presidente da Republica recebeu as seguintes condolencias :

Cartão do Sr. Deputado Dr. Satyro de Oliveira Dias.

Officio da Sociedade Beneficente Memoria ao Almirante Barroso, do teor seguinte :

« A Sociedade Beneficente Memoria ao Almirante Barroso, composta de todas as classes sociaes da nação brasileira, no auge da mais cruciante dor, resolveu significar a V. Ex., como seu primeiro magistrado e distincto cidadão, o pezar de que se acha possuida pela horrivel desgraça que acaba de enlutar a nossa querida Patria, roubando-lhe inopinadamente da convivencia tantos irmãos que, no cumprimento do dever, succumbiram por occasião da explosão que fez naufragar o couraçado *Aquidaban*, na fatal noite de 22 do corrente, em aguas do logar denominado « Jacuecanga », sinistro este registrado como unico na nossa historia.

Não tem a pretensão de descrever a terrivel hecatomb, que tantos claros produziu namarinha nacional, mas sim, pede venia para juntar suas lagrimas ás que verte do coração V. Ex., que tantas provas tem dado á Patria, zelando sempre com a maior fraternidade e carinho pela familia brasileira, tão desolada neste momento, e lamentando o seu infortunio.

Daus guardo a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.— *Bacharel Felipe Nery Pereira de Andrade, presidente.*

— O irmão João Alexandre, reitor do Collegio Diocesano S. José, enviou a carta abaixo:

« Exm. Sr. Presidente da Republica — Em nome do Collegio Diocesano S. José de ta capital, tenho a subida honra de vir á presença de V. Ex. para cumprir o doloroso

dever de apresentar a V. Ex. as nossas sinceras condolencias pela perda irreparavel que acaba de soffrer a Nação com a morte de tantos e tão bravos militares da nossa marinha de guerra, victimados na horrorosa catastrophe do couraçado *Aquidaban*.

Subcrevo-me com a mais alta consideração.»

— O Sr. Ministro das Relações Exteriores recebeu mais estes telegrammas:

ROMA, 30 de janeiro— Presença pessoal duas legações brasileiras colonia brasileira outras muitas pessoas, realizaram-se hoje na Capella do Collegio Latino Americano sollemnes exequias pelas victimas do *Aquidaban*. Pontificou o Bispo resignatario do Pará e deu a abolição o Cardeal Albuquerque Cavalcanti.— *Drano Chaves* (Ministro do Brasil junto á Santa Sé).

SANTOS, 31 de janeiro— Terminada a minha licença e desembarcando agora em Santos, sou informado da catastrophe do *Aquidaban*. Tenho empenho em desde já exprimir a Vossa Excellencia a parte que sinceramente tomo na afflicção geral.— *Prozor* (Ministro da Russia no Brasil).

LEIPZIG, 31 de janeiro— Acompanhando a vossa Nação em sua dor pela catastrophe do *Aquidaban*, apresento-vos sinceras condolencias.— *Otto Freyberg*.

— O Sr. Ministro da Marinha recebeu os seguintes telegrammas:

RIO GRANDE, 24— O commandante Capella, capitão-tenente Paula Barros, 2º tenentes Lamayer, Imenko, Aurelio Falcão, Castro Silva, Amarante, Chaves F. Queiredo e Delamare, em viagem no paquete *Santos*, apresentam a V. Ex. votos de profundissimo pezar pela catastrophe do *Aquidaban*.

PARANAGUÁ, 24 — A Capitania e a Associação de Praticagem do Paranaguá apresentam a V. Ex. condolencias pelo horrivel desastre que enludou a marinha.— *Alfredo Vasconcellos*.

CENTRAL, 24 — Em meu nome e no da corporação que presido, apresento a V. Ex. os sentimentos de profundo pezar pela desgraça de que foi victima a nossa valorosa marinha de guerra e feriu impiedosamente o vosso coração de pae.— *Dr. Azeredo Sodré*, presidente da Academia Nacional de Medicina.

SANTOS, 23 — A Camara Municipal envia a V. Ex. sentidos pezames.— O presidente da Camara, *Francisco Corrêa de Almeida Moraes*.

JARAGUÁ, 24 — Acompanhando sinceramente consternado a vossa enorme dor, apresento sentidas condolencias pelo lutooso acontecimento que acaba de privar a Patria da cooperação intelligente e dedicada dos mallogrados servidores.— *Theófilo Costa*, capitão do porto.

RIO GRANDE, 24 — Apresento a V. Ex. pezames pelo desastre do *Aquidaban*, lamentando o desaparecimento entre as preciosas vidas a dos amigos Luiz e Mario.— *Bartholomeu Santos*.

FLORIANOPOLIS, 24 — Pezames.— *Teixeira Carvalho*.

**Pagadoria do Thesouro Federal**—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Diretoria Geral de Estatística, Secretaria de Policia, Supremo Tribunal Federal, Caixa de Amortização, Reformados de Policia e de Bombeiros, Assistencia de Alionas, Hospicio, Colonias, Observatorio Astronomico, Estrada de Ferro do Rio do Ouro, Avulsos da Fazenda e Justiça, Extinctos e Museu Nacional.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 31 de janeiro de 1906 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	754.49	24.3	21.43	95.0	Calma	0	—	—	—	0	0	0	—	—	—
	2....	754.12	24.3	21.43	95.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	753.73	24.2	20.91	93.0	S	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	753.74	23.9	20.71	94.0	ENE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	753.52	23.9	20.12	91.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	753.94	23.8	20.39	93.0	Calma	0	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—
	7....	754.12	24.2	20.53	91.2	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	8....	754.11	24.9	21.63	92.5	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	9....	754.12	25.6	22.00	90.0	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	10....	754.12	26.6	22.19	85.8	WSW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	11....	753.92	26.6	21.38	82.4	S	5	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	12....	753.76	27.4	20.08	74.0	S	6	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	1.50	2.60	—
	13....	753.58	26.4	20.32	79.8	SSE	6	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	14....	753.07	25.8	21.68	87.8	SSE	6	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	15....	752.88	26.3	21.57	84.9	SSE	6	Incerto	..	KN.KC	9	—	—	—	—	—
	16....	752.56	26.1	21.40	85.3	SSE	6	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—
	17....	752.92	25.4	20.56	85.0	SSE	5	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—
	18....	753.30	25.2	21.37	88.2	SSE	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	19....	752.88	25.0	21.19	90.0	SE	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	20....	753.26	25.0	21.19	90.0	N	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	21....	753.42	24.8	21.69	93.0	WNW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	KC.KN	9	—	—	—	—	—
	22....	753.22	24.8	21.31	91.8	W	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	8	—	—	—	—	—
	23....	753.47	24.8	21.50	92.0	Calma	0	Encoberto	..	..	10	27.5	28.5	23.0	—	—
	24....	753.62	24.6	21.62	94.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2.88

OCCURENCIAS

De 13 hs. 15 m. (1 h. 15 m. p.) ás proximidades de 14 hs. 30 m. (2 hs. 30 m. p.) trovejou nos quadrantes NE e NW e das 18 hs. 15 m. (6 hs. 15 m. p.) até 18 hs. 45 m. (6 hs. 45 m. p.) chuviscou.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 54' 25" NW

Directoria de Meteorologia, 1 de fevereiro de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar		Tensão do vapor de agua		Temperatura média na vespera		ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar		Tensão do vapor de agua		Temperatura média na vespera	
	m/m	°	m/m	°	m/m	°		m/m	°	m/m	°	m/m	°
Belém.....	761.22	25.2	25.22	26.35	S. Paulo.....	758.38	22.0	14.51	24.45				
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	758.38	26.5	22.25	26.85				
Parnabyba.....	—	—	—	29.00	Paranaguá.....	758.40	20.2	12.15	27.95				
Fortaleza.....	760.29	30.1	25.46	28.10	Curityba.....	684.50	22.1	12.10	23.40				
Natal.....	761.60	28.7	21.10	27.75	Assuncion.....	—	—	—	—				
Parahyba.....	—	—	—	—	Posadas.....	—	—	—	—				
Recife.....	760.98	29.0	21.88	27.45	Florianopolis.....	758.55	27.0	21.54	26.20				
Joazeiro.....	—	—	—	—	Corrientes (x).....	751.10	27.0	20.33	31.00				
Maceió.....	—	—	—	27.50	Itaqui.....	758.60	28.6	17.82	25.55				
Aracajú.....	761.05	27.9	21.19	27.35	Porto Alegre.....	—	—	—	—				
Ondina (Bahia).....	759.00	28.0	20.90	27.65	Rio Grande.....	—	—	—	—				
S. Salvador.....	—	—	—	—	Cordoba (x).....	758.50	26.0	17.20	23.60				
Cuyabá.....	—	—	—	—	Mendoza(x).....	760.40	22.0	1.92	26.00				
Victoria.....	758.00	25.0	23.18	27.25	Rosario(x).....	759.00	?	?	26.00				
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	Buenos Aires (x).....	759.50	24.0	18.43	26.50				
Capital.....	758.94	25.8	21.48	25.75	Montevideo.....	759.00	23.1	17.20	23.00				

Em S. Paulo—Trovejou e chuviscou hontem á tarde.  
Em Curityba—Na tarde de hontem trovejou a W, relampejando na mesma direção ao anoitecer, o hoje pela manhã observou-se nevoeiro.

Probabilidades até amanhã—Na Capital o estado do tempo continuará variavel.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.  
Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.  
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

**Externato do Gymnasio Nacional** — O resultado dos exames de preparatorios effectuados em 31 de janeiro proximo passado foi o seguinte:

Portuguez—Approvedos: plenamente, Elisiario da Cunha Bahiana e simplesmente, Jayme Cardoso, Roberto Carloso e Alberto Ducap.

Tres inhabilitados.

Inglez — Approvedos: plenamente, Francisco Xavier de Oliveira Menezes e simplesmente, Carlos Gabriel de Carvalho, Antonio Padua Cunha Vasconcellos, Oscar Paulo de Oliveira, Thomaz Bernardino da Silva Cunha, Otto Justino de Assumpção e Eduardo Duviwier.

Retirou-se por doente um.

Physica e chimica — Approvedos: plenamente, Waldemar Barbosa de Souza, Roberto Pereira dos Santos Lisboa, Martim Francisco Bueno de Andrada, Joaquim Martins Vieira e Arthur Azambuja Neves, e simplesmente, Fernando Augusto Nogueira.

Historia natural (elementos)—Approvedos: plenamente, Noemi do Val Villares, e simplesmente, Julio Domingos de Queiroz Medina, Gastão Roubach e Heraclito da Silva Braga.

Retirou-se um e reprovado um.

Geographia geral e chorographia do Brazil — Approvedo simplesmente, Ricardo Gomes da Costa.

Dous inhabilitados e tres reprovados.

Historia geral e do Brazil — Approvedos simplesmente, Evaristo da Silva Oliveira e Liberalino de Albuquerque.

Um inhabilitado.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Itapacy*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Hurstdale*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Ione II* (barca), para Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Rudi*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Santa Casa da Misericordia** — O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Doras, em Cascadura, foi, no dia 26 do corrente, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	997	566	1.563
Entraram.....	15	19	34
Sahiram.....	13	14	27
Falleceram....	2	1	3
Existem.....	997	570	1.567

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 481 consultantes, para os quaes se aviaram 527 receitas.

Fizeram-se oito obturações de dentes.

— E no dia 27 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	994	573	1.567
Entraram.....	29	19	48
Sahiram.....	32	13	45
Falleceram....	9	4	13
Existem.....	982	575	1.557

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 400 consultantes, para os quaes se aviaram 416 receitas.

Fizeram-se duas extrações de dentes e 22 obturações.

— E no dia 28 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	982	575	1.557
Entraram.....	20	11	31
Sahiram.....	15	10	25
Falleceram....	5	3	8
Existem.....	982	573	1.555

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 403 consultantes, para os quaes se aviaram 453 receitas.

Fizeram-se 32 extrações de dentes.

— E no dia 29 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	982	573	1.555
Entraram.....	24	18	42
Sahiram.....	46	37	83
Falleceram....	2	—	2
Existem.....	958	554	1.512

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 729 consultantes, para os quaes se aviaram 803 receitas.

Fizeram-se 54 extrações de dentes.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 23 de janeiro de 1906, 51 pessoas, sendo:

Nacionais.....	38
Estrangeiros.....	13

Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	14

Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	26

Indigentes.....	14
-----------------	----

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de fevereiro de 1906:

Em papel..	164:764\$727	
Em ouro....	92:525,998	257:290\$725

Em igual periodo de 1905. 380:441\$251

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de fevereiro de 1906

Interior..... 14:816\$388

Consumo:	
Fumo.....	23:545\$000
Rebidas.....	3:368-670
Phosphoros....	12:007-000
Calçado.....	2:930-000
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias... ..	182,000
Especialidade s pharmaceuticas.....	332\$000
Vinagre.....	317-200
Conservas.....	200-000
Chapéos.....	1:000-000
Tecidos.....	6:800-000
Vinhos.....	10:000
Registro.....	2:480\$000

Extraordinaria..... 20:036\$584

Deposito..... 40,000

Renda com applicação especial..... 1:550\$659

93 558\$431

Em igual periodo de 1905.... 97:088\$317

Diferença para menos..... 3:529\$886

## EDITAES E AVISOS

**Externato do Gymnasio Nacional**

Exames de preparatorios

Segunda-feira, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuar-se-ão os exames seguintes :

FRANCEZ

Diversos cursos

- 1 Acilio de Souza Santos.
- 2 Edgard de Castro Barbosa.
- 3 Aldimir de São Paulo.
- 4 Carlos Manoel Souto.
- 5 Olivier Monteiro de Almeida.
- 6 Sylvio Pellico Vianna.
- 7 Octaviano Rodrigues de Barros.
- 8 Jorge do Nascimento Silva.
- 9 Paulo Luiz Martins Ribeiro.
- 10 Joaquim Florentino Vaz Junior.
- 11 Mario Zeferino Barroso.
- 12 Lino Colonna dos Santos.

INGLEZ

Diversos cursos

- 1 Americo Luiz Leitão.
- 2 José Ribeiro de Miranda.
- 3 Genserico Aragão de Souza Pinto.
- 4 Eduardo de Gomensoro.
- 5 Paulo Coelho de Almeida.
- 6 João Bruno.
- 7 Alvaro da Silva Vieira.
- 8 Adolpho Ernesto Garcia Gredilha.
- 9 Oscar Marinho.
- 10 Alfonso Lopes de Almeida.
- 11 Leonel Vaz Tinoco.
- 12 José Alves de Araujo Lima.

## HISTORIA GERAL E DO BRAZIL

## Diversos cursos

## (1ª mesa)

- 1 Heraldo Damasceno.
- 2 Edgard Werneck Furquim de Almeida.
- 3 Antonio Augusto Reis Neves.
- 4 Joaquim Nunes Machado.
- 5 Manoel Ferreira dos Santos Bastos.
- 6 Arthur Ferreira Cardoso de Souza.
- 7 Christovão Machado Barbosa.
- 8 Antonio Marinho de Oliveira (2ª chamada).
- 9 João Garcia de Almeida Junior (idem).

## (2ª mesa—2ª chamada)

- 1 Octacilio Novaes da Silva.
- 2 Bernardo Alves Costa.
- 3 Alberto Leal Do Coutto.
- 4 Vital Antonio Dyott Fontenelle.
- 5 Francisco Luiz Tavares Junior.
- 6 Luiz Hoppe.
- 7 Francisco Alberto Veiga.
- 8 Eugenio Trino Lins de Almeida.
- 9 Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

## ARITHMETICA E ALGEBRA

## Diversos cursos

## (1ª mesa—2ª chamada)

- 1 Henrique Maggioli.
- 2 Henrique Rodrigues da Rocha.
- 3 João José de Souza Mello.
- 4 Americano Dulto de Almeida.
- 5 Mario Leite Serrão.
- 6 João Fernandes da Rocha.

## ARITHMETICA

## Diversos cursos

## (2ª mesa—2ª chamada)

- 1 Lauro Affonso Beltrão.
- 2 William Wilson Coelho de Souza.
- 3 Francisco de Sá Lessa.

## GEOMETRIA PLANA

## Curso de odontologia

## (1ª mesa)

- 1 Mario Ribeiro de Castro.
- 2 Adolpho de Miranda Pacheco.
- 3 Onias Salatiel Pereira.
- 4 Antonio Guimarães.
- 5 Antonio Luiz Cesar de Andrade Duque Estrada.
- 6 Antonio Jansen Tavares.
- 7 Francisco Augusto Chaves Faria.
- 8 José Antonio Salles de Oliveira.
- 9 Aristoteles Ferreira de Mello.

## PHYSICA E CHIMICA

## Curso medico

## (1ª mesa)

- 1 José Raphael de Azevedo Junior.
- 2 Antonio José Monteiro.
- 3 Oswaldo de Aguiar Alves Pereira.
- 4 Alípio de Oliveira Alves.
- 5 Plácido Procopio Gomes.
- 6 Alexandre Dias.
- 7 Gil Guatimosim.
- 8 Joaquim Francisco Barroso Nunes.
- 9 Acacio Aragão de Souza Pinto.

## Curso de direito

## (2ª mesa)

- 1 Romualdo Pagani.
- 2 Carlos Frederico Nabuco.
- 3 José Luiz dos Santos Pereira.
- 4 Hernani de Souza Carvalho.

- 5 Platão Henrique Garcia.
- 6 Honorio Hermeto Carneiro Leão.
- 7 Heitor Moreira de Barros Oliveira Lima.
- 8 Aristides Secundino de Lemos.
- 9 Jorge Esteves.

## HISTORIA NATURAL

## Curso de pharmacia

## (1ª mesa)

- 1 Humberto Lisboa.
- 2 Carlos Manoel de Oliveira.
- 3 Antonio Vinicio Dantas Coelho.
- 4 Alfeu Ribeiro Braga.
- 5 Eloy Angelo de Andrade Camara.
- 6 Heuécio Madeiros de Almeida.
- 7 Maria da Gloria Viot.
- 8 João Alcibiades Alves Martins.
- 9 Dolores Zavataro.

## Curso de direito

## (2ª mesa)

- 1 José Lopes Pereira de Carvalho.
- 2 Mario Raquette Carneiro de Mendonça.
- 3 Alfredo Serra Junior.
- 4 Joaquim Nunes Machado.
- 5 Nabuco Ionosor Aymoré Prado.
- 6 Anôr Margarido da Silva.
- 7 Arnaldo Pinheiro Bittencourt.
- 8 José Oscar Murecondes Romeiro.
- 9 Adolpho Ernesto Garcia Gredilha.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1906. — O secretario, *Paulo Tavares*.

## Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, a fim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Livramento ns. 13, 42, 109, 150 e 155.

Rua Conselheiro Zacharias ns. 30 (terreo), o 30 (sobrado).

Rua de Santo Christo n. 117 (sobrado).

Rua da Gambôa n. 25.

Rua do Senador Eusebio n. 51.

Rua Atília n. 11.

Rua do Jogo da Bola n. 48.

Becco dos Ferreiros n. 12 (laudo de vis-toria).

Rua do Rezende n. 63.

Directoria Geral de Saude Publica, 28 de janeiro de 1906. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou responsaveis, dos predios infra mencionados, condemnados, desoccupados e fechados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, na 2ª Delegacia de Saude, á praça Duque de Caxias n. 4, a fim de receberem as chaves desses predios, que se acham em abandono:

Rua Barão de Guaratiba n. 67.

Rua Santo Amaro ns 72 e 74.

Rua Chefe de Divisão Salgado n. 23 (loja).

Rua Dr. Corrêa Dutra n. 3 (um quarto).

Rua Silva Manoel n. 76.

Travessa do Cassiano n. 3.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de janeiro de 1906. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

## Directoria Geral de Saude Publica

## INFRACÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer nesta Directoria, dentro do prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, se ver processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Commandador João Monteiro de Queiroz, residente á Praia de Icarahy n. 49, Estado do Rio de Janeiro, multado em 150\$ por não ter cumprido a intimação n. 6.795, para melhoramentos no predio da rua da Alfandega n. 148, infringindo os arts. 98 e 101 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de fevereiro de 1906. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

## Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino, faço publico que, do dia 1 de fevereiro proximo futuro em diante, se procederá á cobrança do 1º semestre do corrente exercicio do imposto de industrias e profissões. Os collectados que não satisfizerem o referido imposto até o dia 28 do citado mez incorrerão na multa de 10 %.

Outrosim, deverão os contribuintes apresentar, no acto do pagamento, o conhecimento do 2º semestre do exercicio anterior, sem o que não serão attendidos.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906. — *Honorio Eugenio Tavares*, servindo de sub-director.

## Caixa da Amortização

Faço publico que, de conformidade com a resolução tomada pela junta administrativa em sessão de 16 do corrente mez, se acham em recolhimento as notas do Thesouro, do valor de 50\$, fabricadas na Inglaterra.

Outrosim, que, a partir de 19 de junho vindouro, começarão essas notas a soffrer os descontos mencionados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

Caixa de Amortização, 19 de janeiro de 1906. — O inspector, *M. C. de Leão*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

## CAPATAZIAS DA ALFANDEGA

Sem marca: 100 fardos.

Idem: 26 ditos.

Idem: 19 saccoes, vindos de Hamburgo no vapor alemão *S. Nicolas*, descarregado em 20 de julho de 1905.

## ARMAZEM N. 9

PS: 1 barril vindo de Liverpool no vapor inglez *Terence*.

H: 2 barricas ns. 1 e 2.

Idem: 1 caixa n. 3.

GSC: 3 gigos ns. 1.886, 1.887 e 1.888, vindos de Liverpool no vapor inglez *Calderon*, consignados a Meyer & Comp.

C: 9 encapados no. 1, 2, 4, 6, 7, 9, 10, 13 e 15, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Thowley*.

Letreiro: 1° pacote consignado a José Ferreira Loureiro.

J. Fernet: 1 caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez *Victoria*.

MC: 57 caixas ns. 29.468, 29.489, 29.528, 29.412/45, 29.447/50, 29.452, 29.454/55, 29.457, 29.453, 29.450, 29.434/67, 29.469/72, 29.474, 29.476, 29.478, 29.479, 29.481/85, 29.487, 29.488, 29.490/95, 29.497/29.500, 29.532/36, 29.539, 29.540, 29.512/43; vindas de Fiume no vapor austriaco *Jokay*, consignadas a Manoel Cunha.

S-K-A: 1 caixa n. 249, consignada a Silva Araujo.

CSB-2037: 2 engrados ns. 1 e 2, consignados a C. S. Bontecam.

KBC-Caminhas: 1 caixa consignada a King Ferreira & Comp.

D. J. Christoph: 1 dita; vindos de Nova York no vapor inglez *Byron*. Todos est s volumes descarregados em maio de 1905.

ARMAZEM N. 10

BB&C: 1 caixa n. 556, consignada a Braz Brando & Comp.

MV&C: 1 dita n. 492, consignada a Miranda Vieira.

AP: 1 dita n. 64; vinda de Bordeaux.

EVM: 1 dita n. 859, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*.

MC-C: 1 dita n. 238, da mesma procedencia e vapor; estes volumes descarregados em junho de 1905.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1906. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras no dia 3 do corrente, ás Sras. matriculadas sob ns. 121 a 135, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 1 de fevereiro de 1906. — Pedro Nunes Corrêa de Sá, secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 4.507—Pierre Lassabliere.

N. 4.508 — Lino Joaquim de Almeida Aguiar.

N. 4.509 — Lino Joaquim de Almeida Aguiar.

N. 4.510—Enrico Roggers.

N. 4.511 — The Ekstromer Accumulator Ld. e Emil L. Oppermann.

N. 4.512—Herbert Percy Saunderston.

Convido os senhores acima mencionados a comparecerem, sabbado, 3 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos involucros que contem os relatorios e desenhos das suas invenções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 1 de fevereiro de 1906. — J. F. Soares Filho, director geral.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador interino dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na 1ª secção, durante 3) dias, a contar desta data, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez do fevereiro proximo futuro, para preenchimento das vagas, que occorrerem, de carteiro de 3ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, bom procedimento, gosar boa saude e estar vaccinaes, tudo provado com documentos bastantes e devidamente legalizados, que serão juntos aos requerimentos de inscripção; e exhibirão provas de saberm ler e escrever correctamente e de conhecerem as quatro operações fundamentais da arithmetica; provas essas e u que deverão obter nota boa para alcançarem classificação.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato. Os candidatos não classificados e os reprovados só poderão de novo concorrer depois de um anno contado da data da terminação de todas as provas.

Em caso de approvação em igualdade de condições, terão preferencia na classificação e para nomeação os continuos, conductores, estafetes, carimbadores e serventes que tomarem parte no concurso, nos termos da segunda parte do § 4 do art. 304 do Regulamento dos Correios.

Nã será admitido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assigntura do proprio candidato em livro especial existente na 1ª secção.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1906. — O ajudante interino do administrador, José C. de Mesquita Soares.

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro

OBRAS MARITIMAS

Segunda secção

De ordem do Sr. director tecnico se faz publico que no escriptorio desta secção, á rua Primeiro de Março n. 10, sobrado, acceptam-se propostas, em carta fechada, até o dia 8 do corrente, ás 2 horas da tarde, para a compra de uma caldeira a vapor em perfeito estado de conservação; e, igualmente, ancoras, manganez, ferros e madeiras velhas tiradas do fundo do mar, podendo esses materiaes ser examinados pelos Srs. pretendentes no escriptorio das obras, sito junto ao enrocamento da antiga ilha das Moças na praia Formosa, onde serão dadas as informações precisas.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1906. — Adolpho José Del Vecchio, chefe da 2ª secção.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	17 31/64	17 21/64
• Pariz.....	549	558
• Hamburgo.....	674	683
• Italia.....	—	559
• Portugal.....	—	304
• Nova York....	—	24861
Libra esterlina, em moeda.....	—	145150
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1554

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:011\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1855, port.....	1:005\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	908\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:023\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, port.....	272\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....	815\$000
Ditas idem idem, 1:000\$, nom...	822\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	69\$500
Banco da Republica do Brazil...	38\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	132\$000
Dito do Commercio, integr.....	178\$000
Comp. Tecidos Corcovado.....	170\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	217\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	225\$000
Dita Docas de Santos.....	329\$000
Debs. da Comp. Força e Luz de Campos.....	200\$000
Ditos da Comp. Docas de Santos	200\$000
Ditos da Comp. Tecidos Santa Maria.....	200\$000
Ditos da Comp. Tecidos America Fabril.....	210\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	211\$000
Ditos da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	212\$000
Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 1 de fevereiro de 1906. — José Claudio da Silva, syndico.	

Rectificações

A cotação official das apolices do Rio de Janeiro, de 500\$, port., foi no dia 31 de dezembro, de 475\$, assim como a do cambio sobre Hamburgo a 90 d/v, foi de 676 e não como sahiu publicado.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1906

Algodão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 8\$000 por 10 kilos.  
 Assucar mascavinho, de Pernambuco, 160 réis por kilo.  
 Dito branco crystal, de Campos, 210 réis por kilo.  
 Cafe, 7\$100 a 7\$200 a arroba.  
 Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1906. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario

ANNUNCIOS

Loteria Esperança do Estado do Rio de Janeiro

A 22 de março proximo será extrahida em Nitheroy, á rua Marechal Deodoro 20, a grande Loteria Esperança do Estado do Rio de Janeiro, premio maior 100:000\$, integraes, por 1\$400.

Atende-se a pedidos do interior, devendo os pretendentes, além do preço dos bilhetes, enviar mais 700 réis para registro da carta com valor.

Após a extracção enviam-se as listas geraes.

Correspondencia á Companhia Nacional Loterias dos Estados. Caixa 1.052—Rio.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dons gravadores lithographos e paga a diaria conforme as habilitações provadas em exame profissional

## Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:			
<b>Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino</b> , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000		
<b>Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal</b> , de 1905.....	3\$000		
<b>Instruções para as eleições federaes</b> —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500		
<b>Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil</b> , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000		
<b>As minas do Brazil e sua Legislação</b> , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000		
Idem, 2º volume.....	6\$000		
Idem, 3º volume.....	6\$000		
<b>Chorographia da Provincia do Ceará</b> , por José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000		
<b>Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil</b> , conversão das penas, fiança, prescripção, sistema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000		
<b>Carta geral da antiga Provincia do Maranhão</b> , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros...	3\$000		
<b>Carta da Bacia do São Francisco</b> , organizada pela Commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000		
<b>Constituição Moral e Deveres do Cidadão</b> , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000		
<b>Consolidação das Leis das Alfandegas e Meças de Rendas</b> .....	6\$000		
<b>Constituição e Leis Organicas da Republica</b>	5\$000		
<b>Carta Geographica do Brazil</b> , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000		
<b>Carta Geographica de Goyaz</b> , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000		
<b>Carta Geographica de Matto Grosso</b> , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000		
<b>Carta Geographica da Republica</b> , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000		
<b>Cartas jesuíticas</b> , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1580), de Valle Cabral.....	2\$000		
<b>Carta chorographica da provincia de Santa Catharina</b> , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000		
<b>Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina</b> , 1830.....	6\$000		
<b>Diccionario Geographico das Minas do Brazil</b> , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000		
<b>Diccionario Bibliographico Brasileiro</b> , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols, em 8º.....	15\$000		
<b>Diccionario dos verbos irregulares</b> , por C. do R.....	1\$000		
<b>Esboço Biographico de Abrahão Lincoln</b> , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500		
<b>Fabulas de La Fontaine</b> , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000		
<b>Genera et species Orchidearum Novarum</b> quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000		
<b>Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil</b> , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º.....	5\$000		
<b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade</b> (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.	3\$000		
<b>Hugonianas</b> — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000		
<b>Hydrographie du Haut San-Francisco</b> , por Emm. Liais.....	15\$000		
<b>Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella</b> .....	1\$000		
<b>Instruções para o alistamento de eleitores na Republica</b> —Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500		
<b>Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil</b> , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000		
<b>Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria</b> .....	3\$000		
<b>Licções de Physica</b> , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000		
<b>Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal</b> , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500		
<b>Manual do empregado de Fazenda</b> , por Augusto Frederico Colin, official maior,			
			aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, compreendendo os annos de 1865 a 1889.....
			Um volume em separado.....
			<b>Marcas de fabrica</b> , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n.3.346, de 14 de outubro de 1887
			<b>Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores</b> .....
			<b>Organização Judiciaria</b> , compreendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....
			<b>Ordenança dos toques de corneta e clarim</b> , pelo coronel Moreira Cesar....
			<b>Orçamento da receita e despeza para 1905</b> —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..
			<b>Parecer do Senador Ruy Barbosa</b> sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.
			<b>Primeiras Licções de Cousas</b> , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....
			<b>Pacificação dos Krichanás</b> , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....
			<b>Prosadores e Poetas Latinos</b> , pelo Dr. Cesar Zama.....
			<b>Projecto do Codigo Civil Brasileiro</b> , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....
			<b>Réplica do Senador Ruy Barbosa</b> sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....
			<b>Regulamento processual da Justiça Sanitaria</b> , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....
			<b>Regulamento Sanitario</b> , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....
			<b>Regulamento das Companhias de Seguros</b> , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....
			<b>Regulamento das Loterias</b> , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....
			<b>Regulamento da Junta Commercial</b> , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....
			<b>Regulamento do sello</b> , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....
			<b>Regulamento para arrecadação do consumo</b> , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....